



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 45

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 8 DE ABRIL DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 12, 13 e 19 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 12:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797-61, na Câmara e nº 82-60 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para ocorrer as despesas com a transferência daquele Tribunal para Brasília;

Dia 13:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.880-60, na Câmara e nº 87-60 no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961;

Dia 19:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 399-59, na Câmara e nº 57-60 no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e dá outras providências.

Senado Federal, 5 de abril de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

2.ª Sessão conjunta
da 3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 4.ª Legislatura

Em 12 de Abril de 1961; às 21,30 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797, de 1960, na Câmara e nº 82, de 1960, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para ocorrer as despesas com a transferência daquele Tribunal para Brasília, tendo Relatório, sob nº 2, de 1961, da Comissão Mista.

Orientação para a votação

Cédula n.º — Dispositivos a que se refere

- 1 — Parágrafo único do art. 2º (parte vetada),
- 2 — Alínea a do art. 4º.
- 3 — Alínea b do art. 4º (partes vetadas)
- 4 — Alínea c do art. 4º.
- 5 — Alínea d do art. 4º.
- 6 — Art. 6º.
- 7 — Art. 7º.

3.ª Sessão conjunta

da 3.ª Sessão Legislativa Ordinária

da 4.ª Legislatura

Em 13 de Abril de 1961, às 21,30 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.880, de 1960, na Câmara e nº 87, de 1960, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, tendo Relatório, sob nº 4, de 1961, da Comissão Mista.

4.ª Sessão conjunta

da 3.ª Sessão Legislativa Ordinária

da 4.ª Legislatura

Em 19 de Abril de 1961, às 21,30 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 399, de 1959, na Câmara e nº 57, de 1960 no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e dá outras providências, tendo Relatório (nº 5, de 1961) da Comissão Mista.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Mondim.

SENADO FEDERAL

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Viara,
Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Vitorino (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Bonfim Ribeiro Sá, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ary Vianna, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alo Guimaraes (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15h30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Járbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretária: Tary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou valor postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente (UDN).

Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente (PSD).

Irineu Bornhausen (UDN).

Daniel Krieger (UDN).

Fernandes Távora (UDN).

Dix Huit Rosado (UDN).

Lopes da Costa (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Eugênio Barros (PSD).

Filinto Müller (PSD).

Lobão da Silveira (PSD).

Victorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Saulo Ramos (PTB).

Barros Carvalho (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Rui Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).

1. Gaspar Velloso (PSD).
2. Silvestre Pericles (PSD).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Járbas Maranhão (PSD).

5. Menezes Pimentel (PSD).

6. Pedro Ludovico (PSD).

1. Vivaldo Lima (PTB).

2. Arlindo Rodrigues (PTB).

3. Paulo Fender (PTB).

4. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Lino de Mattos (UDN).

Francisco Gallotti (PSD).

Menezes Pimentel (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).

Sergio Mário, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Ruy Carneiro (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Matos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).

Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Benedito Valadares (PSD).

Gaspar Velloso (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Freitas Cavalcanti (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Jefferson de Aguiar (PSD).

3. Ary Vianna (PSD).

1. Fausto Cabral (PTB).

2. Barros Carvalho (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castañon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).

Alo Guimaraes, Vice-Presidente (PSD).

Fernandes Távora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Lopes da Costa (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Jarbas Maranhão (PSD).
 1. Miguel Couto (PTB).
- Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
- Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
- Sérgio Marinho (UDN).
- Jefferson de Aguiar (PSD).
- Francisco Gallotti (PSD).
- Miguel Couto (PTB).
- Armando Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
 1. Silvestre Péricles (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).
 3. Jorge Mavnard (PSP).
 1. Saulo Ramos (PTB).
 2. Nelson Maculan (PTB).
- Secretária: Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feitas às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger — Presidente (UDN).
- Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).
- Joaquim Parente (UDN).
- Sebastião Archer (PSD).
- Paulo Fender (PTB).
- Miguel Couto (PTB).
- Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Padua Calazans (UDN).
 1. Ruy Carneiro (PSD).
 2. Benedito Valladares (PSD).
 1. Nelson Maculan (PTB).
 2. Fausto Caoral (PTB).
 1. M. M. de Sá (PL).
- Secretária: Itáma Cruz Alves, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

- Jorge Mavnard, Presidente (PSP).
- Lino de Mattos, Vice-Presidente (UDN).

Comissão Diretora

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1961

(Convocação Extraordinária)

Sob a presidência do Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, presentes os Senhores Gilberto Marinho, 3º Secretário, Novaes Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente e Heribaldo Vieira, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Filinto Müller, Presidente e Freitas Cavalcanti, 2º Secretário.

O Sr. 1º Secretário declara abertos os trabalhos e dá conhecimento do projeto de Resolução a ser enviado ao Plenário, o qual dispõe sobre a extensão do aumento concedido pela Lei nº 3.826, de 1960, aos servidores civis e inativos do Senado Federal. Esclarece Sua Excelência que a relação do mesmo era resultante de entendimentos havidos anteriormente, com o Presidente Filinto Müller.

Concordam os presentes em que a matéria seja imediatamente submetida ao exame do Senado.

A seguir o Sr. 2º Suplente lê o projeto de Resolução que ficará incumbido de redigir referente ao requerimento dos Redatores PL-4, e que foi aprovado na reunião anterior.

Submetido à discussão discorda o Sr. 4º Secretário da inclusão no mesmo de matéria diversa daquela pleiteada pelos Redatores.

Esclarece o relator que o projeto tratava apenas de assunto referente àqueles funcionários. Ademais, entendia que uma vez que se exigia nível universitário para o preenchimento daqueles cargos, o concurso seria perfeitamente dispensável.

O Sr. 3º Secretário manifesta-se contrário à existência de um título universitário, sem a necessária especificação, pois tal procedimento poderia acarretar situações absurdas.

Em discussão a matéria manifesta-se a Comissão favorável ao ponto de vista esposado pelo Sr. 4º Secretário, que é, a seguir, designado pelo Senhor Presidente para redigir o venendo, a fim de oportunamente remeter o projeto ao plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu Eudécio Mendes Vianna Diretor Geral, Substituto, o Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Economia

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1961

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Senador Fausto Cabral, Vice-Presidente com a presença dos Srs. Benedito Valladares, da Gama Fernandes Távora, Aló Guimarães, Lino de Mattos e Suplente Joaquim Parente, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores, Ary Vianna, Presidente Sérgio Marinho, Del Caro e João Arruda.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente lê Ofício nº 1, do Senado, Ary Vianna, Presidente da Comissão, com o seguinte teor:

"Reeleito pela calvinista bondade dos ilustres membros da Comissão de Economia presidente desse órgão técnico do Senado venho manifestar por intermédio do seu nobre e ilustre Vice-Presidente os meus mais sinceros agradecimentos a todos os ilustres colegas que tanto me distinguem com expressivo gesto de confiança.

Lamento, entretanto, a minha saúde não me permitir que continue dirigindo os trabalhos da Comissão.

Órgão dos mais importantes na dinâmica parlamentar do Senado, a Comissão de Economia requer, por isso mesmo, uma assiduidade bem rigorosa do seu presidente na direção dos seus trabalhos.

E como tenho em alta conta a responsabilidade dos mandatos que me são confiados, renuncio a presidência da Comissão por não poder exercê-la, pelo motivo alegado, com a mesma assiduidade anterior.

Renovo-lhe e aos demais nobres e distintos colegas da Comissão de Economia, as expressões do meu mais sincero agradecimento.

Cordiais saudações. Ary Vianna"

Ao tomar conhecimento do ofício os Srs. Senadores lamentaram profundamente a renúncia do Senhor Ary Vianna manifestando desejo de breve restabelecimento.

Proseguindo o Sr. Presidente faz a seguinte redistribuição:

Ao Senador Joaquim Parente:

— Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 1960 que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo;

— Projeto de Lei do Senado nº 29 de 1949, que revoga o Decreto-Lei nº 9.116 de 1º de abril de 1946;

— Projeto de Lei do Senado nº 9 de 1960 que prorroga a Lei do Inquilinato e dá outras providências (Apresentando pelo Senador Carlos Saboya).

— Mensagem nº 45 de 1961, do Sr. Presidente da República, solicitando tornar sem efeito a Mensagem nº 39 de 1961, (na Presidência nº 31 1961) em que foi submetido à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Vicente de Paulo Gallinier para membro do Conselho Nacional de Economia.

Ao Senador Nogueira da Gama:

— Projeto de Lei do Senado nº 2 de 1958 que autoriza o pagamento parcelado das contribuições devidas e não recolhidas pelos empregados às instituições de Previdência Social até 31 de dezembro de 1957, (Do Sr. Lino de Mattos).

— Projeto de Lei do Senado nº 28 de 1960 que reorganiza as Caixas Econômicas Federais, e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1961 que isenta de impostos de importação e de consumo equipamento telefônico a ser importado pela Telefônica de Jataí S. A. para instalação do serviço de telefones na cidade de Jataí — Estado de Goiás e

— Projeto de Lei da Câmara nº 206 de 1957 que define os casos de desproporção por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Ao Senador Fernandes Távora:

— Projeto de Lei da Câmara nº 269 de 1956, que concede isenção de direitos de importação imposto de consumo e taxas inclusive a de previdência social para as mercadorias doadas pela War Relief Service (NWCW) dos Estados Unidos da América do Norte à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil;

— Projeto de Lei do Senado nº 37 de 1960 que dispõe sobre a dublagem de filmes estrangeiros.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu José Soares de Oliveira Filho, Secretário lavro, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1961

As 16 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Gaspar Veloso, Presidente, presentes os Senho-

res Daniel Krieger, Ruy Carneiro, Silvestre Péricles, Venâncio Igrejas, Heribaldo Vieira, Nogueira da Gama e João Villasbôas, Suplente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Milton Campos, Lourival Fontes, Aloisio de Carvalho e Barros de Carvalho.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Heribaldo Vieira que emite parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 63, de 1960, que acrescenta expressão ao artigo 362, da Resolução nº 6, de 1960 (Apresentado pelo Sr. Gilberto Marinho).

Em discussão e posto a votos, é o parecer aprovado.

Ainda o Sr. Heribaldo Vieira oferece parecer favorável quanto ao aspecto jurídico-constitucional do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1960 (na Câmara nº 39-A-63), que determina o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma "Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A.", para aquisição e instalação de equipamento frigorífico, para o Posto de Resfriamento de Pescado em Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Com a palavra, o Sr. Venâncio Igrejas opina pela aprovação quanto à constitucionalidade e juridicidade da emenda e do Projeto de Lei da Câmara nº 128 de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 em favor do Hospital Espírito André Luiz, de Bela Horizonte.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

O Sr. Ruy Carneiro apresenta parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 1 de 1961, que dá nova redação ao art. 216 I da Resolução nº 6, de 1960 (Apresentado pelo Sr. Gilberto Marinho).

Em discussão, nada se obtém vista da matéria o Sr. Heribaldo Vieira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 14ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 24ª LEGISLATURA, EM 7 DE ABRIL DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SPS ATQ. — MRO. FIGUEIREDO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Moutão Vieira — Paulo Fender — Remy Archer — João Mendes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Meneses Pimentel — Reginaldo — Fernandes — Arcanjo de Figueiredo — Barros Carvalho — Silvestre Péricles — Jorge Mavnard — Heribaldo Vieira — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Indurcin — Gaspar Veloso — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin (25).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. João Mendes — Secretário de 2º Secretário — lê a ata da sessão anterior, que, nesta discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. Guido Mondin — 2º Suplente — servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

**Projeto da Lei da Câmara
n.º 264, de 1961.**

Reorganização do Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, compreendendo cargos isolados e de carreira, fica reorganizado e a presente lei é dada a ser constante da Tabela anexa.

Art. 2º O preenchimento das vagas, nas classes intermediárias das carreiras de que trata a presente lei, será feito por promoção, e, nas classes iniciais, mediante concurso, na forma da legislação vigente.

Art. 3º São excluídos, no quadro a que se refere o artigo 1º, e à medida que forem vagando, os seguintes cargos: três (3) de classe PJ-3 da carreira de Taquígrafo; treze (13) de Continuo PJ-7, treze (13) de Servente, PJ-7, e três (3) de Mensageiro.

Art. 4º O preenchimento dos cargos da classe PJ-6, da Carreira de Taquígrafo, bem assim dos cargos de Auxiliar de Limpeza, símbolo PJ-13, será feito à proporção que forem vagando os cargos da classe PJ-3, da mesma carreira de Taquígrafo, e o Continuo e Servente, PJ-7, respectivamente.

Art. 5º As atribuições dos cargos e funções enumeradas na Tabela anexa serão mantidas no Regimento Interno ou em Instruções baixadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º A Lei nº 264, de 264, de 25 de fevereiro de 1948, continua em vigor com as alterações constantes do artigo seguinte.

Art. 7º Sempre que qualquer cargo da carreira da Secretaria do Supremo Tribunal Federal não tenha a mesma denominação, não encontrar correspondente ou não seja idêntico ou de igual responsabilidade na Secretaria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, não se fará a classificação ou o enquadramento em face de alterações no Quadros das Secretarias de qualquer das Casas do Congresso Nacional, senão em virtude de lei de iniciativa do Tribunal interessado.

Parágrafo único. O pagamento das vantagens ou proventos de natureza decorrente da nova Classificação, a partir da data da concessão das vantagens financeiras pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal aos servidores de sua Secretaria, mas só será efetuado após a publicação da lei a que se refere este artigo.

Art. 8º O disposto no artigo anterior se aplica aos Tribunais e às Secretarias que tenham sido extinguidos pelo art. 1º da Lei nº 264, de 1948.

Art. 9º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal, o crédito de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 10. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**QUADRO DO PESSOAL DA
SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nº de Cargos	Natureza do Cargo	Símbolo	Observações
Isolados			
1	Diretor Geral	PJ	
1	Secretário Geral da Presidência	PJ	
1	Vice-Diretor	PJ-0	
5	Diretor de Serviço	PJ-1	
1	Médico	PJ-3	
1	Administrador do Edifício	PJ-4	
1	Chefe de Portaria	PJ-4	
1	Eletricista	PJ-6	
1	Enfermeiro	PJ-8	
1	Eletricista-auxiliar	PJ-10	
10	Guarda de Segurança	PJ-10	
3	Mensageiro	PJ-9	
2	Telefonista	PJ-14	
Carreira			
12	Oficial Judiciário	PJ-3	
13	Oficial Judiciário	PJ-4	
14	Oficial Judiciário	PJ-6	
16	Oficial Judiciário	PJ-7	
18	Oficial Judiciário	PJ-8	
6	Auxiliar Judiciário	PJ-10	
9	Auxiliar Judiciário	PJ-11	
1	Taquigrafo-Revisor	PJ-2	
3	Taquigrafo	PJ-3	
3	Taquigrafo	PJ-4	
3	Taquigrafo	PJ-6	
1	Porteiro	PJ-6	
20	Auxiliar de Portaria	PJ-7	
13	Continuo	PJ-7	
13	Servente	PJ-7	
15	Auxiliar de Limpeza	PJ-12	
20	Auxiliar de Limpeza	PJ-13	
2	Motorista	PJ-7	
12	Motorista-auxiliar	PJ-11	

Câmara dos Deputados, em 6 de abril de 1961.

Lido o expediente, o Sr. Argemiro de Figueiredo deixa a Presidência, assumindo o Sr. Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, antes de iniciar considerações em torno da matéria que será objeto de minha apreciação nesta

sessão, congratulo-me com a Casa pelo notável discurso ontem proferido pelo nobre Senador Nogueira da Gama.

Não verdade, foi assunto da maior atualidade: S. Exa. discutiu, com segurança, a famosa Instrução 204 do atual Governo da República.

Estudo brilhante. Sr. Presidente, notável, quero repetir, porque, além da riqueza que dados que ilustra aquela locução, houve um conjunto de outros requisitos que tornaram importante aquela oração, sob o ponto de vista literário, da firmeza de argumentos e da erudição que demonstrava.

Desejo, outrossim, fazer uma síntese de tudo aquilo que atinei nas modestas alocuções que tive oportuni-

dade de pronunciar nesta Casa. Quase todas elas analisavam a situação econômico-financeira do país e focalizavam os efeitos sociais, econômicos e financeiros da famosa medida do atual Governo.

Resumirei, em poucas palavras, os argumentos já expostos e discutidos aqui no Senado.

Em primeiro lugar, considere a Instrução 204 um ato imensado, posto que reconhecesse por parte do eminente Chefe da Nação intenção realmente patriótica.

Em segundo lugar, considere a verdadeira catástrofe na vida econômica e social do país. Entendi, e entendo, que ela significa uma estação de parada na política de desenvolvimento do Brasil. Na verdade, quebrou o espírito novo que animava a Nação; embaraçou o ritmo da organização industrial deste país, que ia tornando o Brasil um parque industrial vigoroso. forte, no sentido de nele encontramos a nova emancipação política.

Outro ponto, Sr. Presidente, frisado por mim nos discursos anteriores, foi o de que essa Instrução ainda tem o pecado das discriminações lamentáveis, deploráveis. Ela feriu o espírito da Federação. Enquanto vários Estados da Federação, os grandes e poderosos, onde há abundância de capital e técnico, organizavam-se sob o regime de proteção cambial, justa aliás, os poucos Estados — os Estados pobres — que agora iniciavam a jornada, entrando na etapa de sua estruturação industrial e econômica, não mais poderão fazê-lo, ou não poderão fazê-lo com as facilidades que aqueles outros encontravam porquanto a Instrução 204 estabeleceu onus tão grandes para a industrialização nacional, duplicando os valores dos equipamentos, que os Estados, as empresas e os indivíduos não a suportarão.

Considere, ainda, pecaminosa a Instrução 204, pela incidência vigorosa e brutal que teve no nível do custo de vida do País.

Inúmeros colegas me apartearam nesta Casa, fazendo sentir que o encarecimento da vida, na verdade, é consequência das emissões dos Governos anteriores.

Sr. Presidente, não negamos esta parte: as missões dos Governos anteriores determinaram o encarecimento da vida. O atual encarecimento da vida, porém, esse, encarecimento abrupto, gigantesco, que surgiu logo após baixada a Instrução 204, não é possível negar — porque contestar seria negar a evidência — foi consequência imediata da referida Instrução.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, no dia em que V. Exa. pronunciou seu último discurso, o aparte, dizendo que, de fato, o encarecimento da vida atual era enorme, alarmante! Mantenho, porém, velho ponto de vista quanto à elevação do custo de vida, que ocorre em virtude da ganância. O nobre Senador Mem de Sá, representante do Rio Grande do Sul, não concordou, dizendo que ele estava exagerando. S. Exa. achou que a causa não era a ganância, mas tão somente a inflação. Agora, porém, como tenho espírito justo, venho apoiar as medidas do Sr. Jânio Quadros. S. Exa. não é o culpado pela elevação do custo de vida: isso ocorre devido à ganância, que é exagerada neste País.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Desejo esclarecer um ponto ao nobre Senador Pedro Ludovico. Realmente, não estamos completamente divorciados. Apenas, o que afirmo, é que a ganância é uma consequência fatal da inflação. Num regime de estabilidade monetária, muito dificilmente se verifica esta sede de exploração do próximo, através da majoração de preços. A elevação de preços se faz em situações excepcionais, de escassez de um produto, etc. No ambiente inflacionário, porém, a ganância é permanente. É um subproduto da inflação.

O Sr. Pedro Ludovico — Mas poderia ser reprimida pelo Governo.

O Sr. Mem de Sá — É difícil. Sabe V. Ex.ª que a repressão policial, mesmo em situações ditatoriais, é muito difícil. Estou, porém, de acordo com V. Ex.ª.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço os brilhantes apertados dos nobres Senadores Pedro Ludovico e Mem de Sá, que ilustram as minhas ideias.

Na verdade, o encarecimento da vida é produto de fatores diversos. As emissões influem, evidentemente, no encarecimento da vida. Há o fator psicológico — até este — como vimos no Governo anterior, determinando essa elevação. Muitas vezes bastava a imprensa falar na elevação de salários e aumentos e logo se entrava numa fase de elevação de preços.

Tudo isso, porém, se resume nesse outro fator — que V. Ex.ª se refere — a ganância, a especulação. Estou de pleno acordo com o nobre Senador Mem de Sá; nem os Governos parciais, nem os ditadores nem o atual poderem reprimir, com eficiência, a ganância que tem impulsionado alarmantemente, neste processo de elevação do custo de vida no País.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª mais um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Penso que o Governo poderia reprimir, de certa forma, esta ganância, principalmente no que se refere à remaneração de mercadorias, porque o Executivo tem meios de mandar os serviços fiscais observar, nas casas comerciais, os preços antigos que, de um dia para outro, com as medidas de aumento de salário, ou coisa que o valha — são remarcados em mais de trinta e quarenta por cento, o que considero um verdadeiro abuso, e, mais do que isso, um crime contra a economia do povo.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.ª tem toda a razão. Mas há grande dificuldade para o seguir o Governo aparelhamento permanente e um corpo de funcionários para acompanhar passo a passo, o movimento de todos os comerciantes do País.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Não gosto de apartar muito porque entendo que os apertados do orador da sua tribuna. Hoje, estou encontrando um ambiente verdadeiramente agradável, uma troca de ideias sem asperezas sem nenhum *parti pris*. Quero dizer ao nobre Senador Pedro Ludovico que o problema da remarcação é uma causa, um fator que permite a especulação. Mas, por outro lado, é muito justificável, por causa da inflação. O comerciante preocupa-se em vender suas mercadorias, como também, em fazer estoque, mas num clima de inflação, nunca sabe por quanto irá comprá-las.

O Sr. Pedro Ludovico — Mas, às vezes, a remarcação é exagerada.

O Sr. Mem de Sá — É claro. Aí é que há margem para especulação.

Na preocupação de preparar numerário para a recomposição dos estoques o comerciante remarca sempre para mais. Quer dizer: como afirmava: é inflação a causa da especulação que, até certo ponto, se explica pela recomposição de estoques.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Renovo os meus agradecimentos aos meus eminentes colegas que estão abrilhantando minhas modestas palavras. Outro ponto do resumo dos meus discursos anteriores é o que considerava e considero a atual medida do Presidente da República, consubstanciada na "Instrução 204", como medida sem profundidade sem o significado dos grandes atos das grandes providências que penetram o âmago da questão econômica e social que estamos vivendo.

Considero, e neste ponto está minha discordância com alguns dos mais eminentes Senadores — a Economia, problema substancial do Brasil. Certamente, como disse em um dos meus discursos, o ideal do Estado é ter sua ordem econômica organizada, perfeita, ao lado da ordem financeira.

Mas, quero assinalar que a boa ordem financeira é sempre o reflexo de uma boa ordem econômica, em qualquer país.

Sr. Presidente, como considero o problema econômico substancial e vital para o nosso País é que venho, no meu continuado a minha série de discursos, tratar da política de produção nacional.

(Lendo:)

Nas últimas apreciações que tive o ensejo de fazer nesta Casa, em torno dos atos governamentais do honrado Chefe do Estado, declarei que esperamos a nova administração um impulso vigoroso a política da produção agrícola deste país. Uma renovação de processos e normas que revolva tudo: uma mobilização geral de nossas forças que atinja a terra, o capital e o homem. E a complementação necessária à estrutura da economia brasileira.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Pois não!

O Sr. Mem de Sá — Estou de pleno acordo com V. Ex.ª. Mas, creio que V. Ex.ª, a esse respeito, deve louvar o último decreto do Sr. Presidente da República, relativo à fixação dos preços mínimos, mais de acordo com a realidade, medida que, sem dúvida constituirá forte estímulo agrícola.

O Sr. Pedro Ludovico — De acordo. Servirá de estímulo à nossa produção.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, que muito me honra.

O Sr. Mem de Sá — Serve de estímulo e como medida certa em matéria de crédito agrícola e rural. Ainda ontem, li uma notícia, aliás interessante, de uma determinação governamental no sentido da abertura de novas agências do Banco do Brasil S.A. e estudo para instalação de outras em vários municípios do interior de nosso País, o que permitirá que o Banco leve sua rede de crédito às zonas da produção.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Muito me honra o aparte de V. Ex.ª, mas devo dizer, apenas como ressalva do meu ponto de vista em relação à estrutura político-financeira deste País que a tese que estou a defender neste instante é a mesma que sempre defendi durante o Governo Juscelino Kubitschek, neste e no velho Senado da República.

O Sr. Mem de Sá — Exatamente! Apenas estou dizendo que esta tese somente agora começa a ter aplicação.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.ª?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Com relação ao que diz o nobre Senador Mem de Sá, faço votos para que as agências do Banco do Brasil, que o Presidente da República está determinando sejam instaladas em nossa interlândia, ofereçam reais facilidades de crédito.

O Sr. Mem de Sá — Claro!

O Sr. Paulo Fender — É que, como diz o notável escritor Franklin de Oliveira, no seu admirável livro "Rio Grande do Sul um Novo Nordeste", o Banco do Brasil faz tais exigências para que o agricultor possa se valer do seu crédito, que é quase necessário que prove não estar precisando de dinheiro para poder obtê-lo.

O Sr. Mem de Sá — Exatamente! Foi o que se verificou no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Paulo Fender — Não! Isso tem se verificado em todos os Governos. Não personalizamos. Tem sido o critério do Banco do Brasil em todos os Governos desta República.

O Sr. Mem de Sá — Tem sido até aqui. Agora, mudou.

O Sr. Paulo Fender — Faço votos para que, daqui por diante, assim não o seja.

O Sr. Mem de Sá — Exatamente! É o que o Sr. Presidente da República determinou se fizesse, num dos seus famosos memorandos.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Veloso — Quero complementando o que disse o ilustre Senador Mem de Sá, lembrar que, ontem mesmo, S. Ex.ª, o Sr. Presidente da República, determinou a criação de um grupo de trabalho para estudar o financiamento a indústria nordestina e substituir com financiamento ou subsídios, a forma antiga de subsídios camuflados, que desapareceram para o Nordeste e para o Brasil com a Instrução 204. Falei o ilustre representante do Nordeste, nesta Casa pelos oportunos discursos que aqui tem produzido, alertando S. Ex.ª, o Sr. Chefe do Executivo Federal, para a disparidade existente entre o tratamento dispensado ao Sul, principalmente a São Paulo, na sua fase de industrialização e o Nordeste atual. Felicito V. Ex.ª, e felicito o Senado também, porque vejo que as palavras de V. Ex.ª não foram vãs. O Chefe do Executivo as ouviu e, ao que parece, está adotando as medidas necessárias à elaboração das leis complementares capazes de regularizar a situação de disparidade existente entre os Estados do Sul e do Norte.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço muito a generosidade de V. Ex.ª, mas minha preocupação maior é esforçar-me para definir a situação atual da economia brasileira, no ângulo da produção agrícola nacional.

Sr. Presidente, referia-me a essa revolução que precisamos se faça no Brasil.

(Lendo) É a revolução que não pode tardar. A revolução criadora da riqueza fecunda, e essencial ao poderio das grandes nações. É a revolução que pode desvendar o segredo da "esfinge". É a chave, repito aqui os argumentos do discurso anterior, dos grandes problemas que desafiaram os governos e martirizaram a comunidade. É a fonte substancial e quase única de nossas divisas. É dela que poderão emergir a restauração da ordem financeira deste país; a valorização natural do nosso circulante e o combate racional à inflação; os recursos que irão enfrentar os nossos compromissos externos; os saldos da nossa balança de negócios; o fortalecimento da moeda; a segurança da ordem social e o bem-estar do povo. A política dos grandes investimentos, no âmbito da indústria, é, sem dúvida, sábia e imprescindível vitória do pensamento nacionalista. Jamais poderíamos chegar à meta da

nossa independência econômica sem a criação de um parque industrial, estruturado com segurança e bom senso, em moldes de perfeição técnica e científica. Mas, a indústria é irmã gêmea da agricultura. Se elas não crescerem juntas, com a mesma vitalidade orgânica; o mesmo estímulo, os mesmos cuidados, não tenhamos dúvidas, Sr. Presidente, de que o desequilíbrio resultante poderá trazer consequências desastrosas e fatais para a vida da comunidade. A expansão industrial torna-se perigosa, precária e até artificial, se não houver um processo paralelo e intensivo de fortalecimento das atividades agrícolas de qualquer nação. Aonde iremos chegar, Sr. Presidente, se fomos arrastando os braços para os centros urbanos, as populações que abastecem as cidades? As que produzem as utilidades essenciais ao consumo do povo? As que alimentam o operário das fábricas? As que extraem do solo e do subsolo a matéria prima de que vive a indústria? Aonde iremos chegar, Sr. Presidente? Quem não vê, bem perto dos olhos, o horror da catástrofe? As fábricas fechando as portas; operários sem trabalho; a fome avassalando as cidades e todo um povo, em desespero, uma multidão imensa de estômagos vazios sem ordem, sem disciplina, buscando a salvação nas eclosões da delirância!

Quem poderia manter a ordem social, nessa emergência? Quem pode assegurar a ordem jurídica, quando um povo faminto só atende ao imperativo do instinto? Quem poderia pensar na estabilidade dos preços quando escavamos as utilidades e os mercados se fecham? E não faço demagogia, Sr. Presidente, quando lanço esta tribuna, um apelo, quase dramático, ao Chefe do Estado, a um setor novo capaz de firmar, no tempo e no espaço, a consagração de um novo pacto. Faço o Presidente a grande revolução: a revolução dos campos. Olhe o parâmetro real da agricultura brasileira: é melancólica e anêmica. E não se trata ainda de prenda à terra, mas de metade da população nacional. As atividades agrícolas, Sr. Presidente, ordenam, neste país, o progresso, a dignidade e a nobreza dos tempos que se foram. O homem de outrora tinha orgulho em dizer que trabalhava nos campos. As velhas casas senhoriais, bem cuidadas, realçavam-se como centros humanos de elegância e trabalho. Hoje o homem oculta a profissão que merece. Tem constrangimento ao considerar-se agricultor. Bonda a nobreza e finca com a sensação de um páraio. É um prosaísta. Prosaiста por não deparar com a assistência e do estímulo do Poder Público. Falta-lhe tudo. Os preços, oscilantes nas manobras da especulação, baixam na etapa das colheitas; e sobem, depois nos meses dos intermediários. Semelhante ao agricultor, empobrecido, que não pode escapar o ensejo de uma venda precavida. Muitos são compelidos a negociar os seus produtos "na folha", no período da ante-safra. E vêm, mais tarde, o fruto do seu trabalho, a que deram tudo, o suor do rosto, a energia do corpo, os poucos recursos aplicados com restrição e sacrifício da família; têm mais tarde Sr. Presidente, aquilo que lhes saíra das mãos, a preços vis, valendo ouro em mãos estranhas; mãos que não trabalharam; mãos que não suaram; mãos que não lançaram a semente ao solo; que não colheram; mãos que não firmaram o trabalho da terra; mãos que não mataram a brava das lavouras; mãos ociosas, as mãos da ganância, da especulação e dos interesses ilícitos.

O Sr. Paulo Fender — É o intermediário.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Exato.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem! V. Ex.ª tem todo o meu apoio, neste particular. Acrescento ainda, a V. Ex.ª, que permite, que não atribua ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira responsabilidade pela situação. Ela decorre de um conjunto estrutural da economia brasileira, contra a qual

preciso começar uma luta tenaz, luta que não se pode restringir apenas à ação do executivo nem às normas legais. Torna-se mister um conjunto de medidas, dentre as quais a mais importante seria levar o nosso agricultor ao cooperativismo, que é ainda a melhor arma de defesa do pequeno produtor contra a ganância do intermediário. Não sou homem de piolagem, mas o Governo, mas o Decreto do Presidente Janio Quadros foi sábio. E a redução dos preços mínimos bem a. A para determinados produtos apenas nas transações efetuadas pelos produtores ou suas cooperativas. E, finalmente, medida interessante para acabar com os intermediários gananciosos, mais do que gananciosos, criminosos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Fogo muito em ouvir o apurador V. Exa., e eu lhe agradeço desta vez com profunda emoção. As palavras de V. Exa. vêm realçar a nobreza com que o nosso colega vai conduzindo nas atividades parlamentares ao Senado da República. Mais uma vez, renfirma V. Exa. seus méritos e suas grandezas morais, ao defender o Governo passado num ponto em que minhas palavras pareceram-lhe uma crítica de caráter pessoal à administração do Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Mem de Sá — Nesse ponto, eu não lhe cabe.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Fui e continuarei a ser, Sr. Presidente, um dos maiores e mais sinceros admiradores do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Disse, em um discurso de despedida, que poucas vezes cruzei os umbrais do Palácio para solicitar de S. Exa. quaisquer favores ou para formular reivindicações. Declarei ao Senado que, mesmo na liderança de um Partido, talvez apenas cinco ou seis vezes penetrei no Palácio do Governo. Contudo, foi permanente meu contato com sua obra governamental e a considero das maiores que já se fizeram neste País, no setor da economia. No velho Senado da República, em vários discursos, lembrei ao presidente Juscelino Kubitschek a necessidade de fazer com que o Ministério da Agricultura marchasse no mesmo ritmo dos mais Ministérios, para que sua administração mais assinalada se tornasse na vida pública do Brasil.

Jamais, Sr. Presidente, ocupei a tribuna com a preocupação ou o objetivo de ferir S. Exa. de obscurecer a obra gigantesca que na realidade realizou no País.

Quando falo no abandono da lavoura, não falo ao Governo imediatamente passado; refiro-me ao abandono que vem, talvez dos tempos coloniais, dos primeiros tempos de formação da nossa nacionalidade. A pouca preocupação do Poder Público, pelo desenvolvimento agrícola nacional, é um sinal marcante de toda a vida administrativa do Brasil; o fenômeno que se observa com relação à administração nacional, ocorre nos Estados e Municípios com raras e honrosas exceções.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com satisfação.

O Sr. Paulo Fender — Apenas para não perder a oportunidade solicitei a V. Exa. o aparte. Talvez na questão da agricultura, da produção agrícola o foco seja exclusivamente da nossa organização social. Como bem sabe V. Exa., em economia política temos assistido o velho princípio da produção, de circulação e do consumo; então, o que vemos nos Países de produção organizada, socialmente melhor constituída, é um meio de circulação nacional pelo Estado, de modo que a produção e o consumo estão, perfeitamente, amparados, a circulação é polidivida. No nosso País, a circulação tem sido aproveitada pelo atravessador, pelo intermediário ganancioso que, dispendendo de capital, obtém os meios de transporte necessários ao escoamento da produção comprando na origem, mercadoria de que se vai lucrar, completar adiante. O grande problema

nacional seria então o do transporte, por isso se disse, e há muito tempo essa controvérsia está estabelecida, que o maior problema do Brasil não é a educação e sim a crise de transportes. Devemos louvar, portanto, o Presidente Juscelino Kubitschek pela sua meta rodoviária, tão brilhantemente atingida, meta rodoviária que já está a merecer do atual Presidente da República a sua atenção, por isso que S. Exa. aprova que aplicará o dinheiro restante do novo plano de arrecadação na construção de estradas. A possibilidade de o agricultor contar com o transporte fácil resolverá em grande parte, o problema do agricultor brasileiro.

O Sr. Barros de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Concedo o aparte.

O Sr. Barros de Carvalho — É verdade que o Ministério da Agricultura tem sido um Ministério pouco atendido, um pouco a margem das grandes atividades econômicas do País. Quero, entretanto, aproveitar a oportunidade para dizer que não, sei de outro Presidente da República que tenha feito mais pela agricultura do que o Presidente Juscelino Kubitschek. Esta declaração pode parecer estranha, mas o Presidente Juscelino Kubitschek deixou para a agricultura nacional uma infraestrutura que ela não tinha. Ao assumir o Governo S. Exa. tínhamos sessenta mil toneladas de silos e armazéns, hoje, temos cerca de setecentos mil toneladas. Quando S. Exa. assumiu o Governo não tínhamos a navegação do São Francisco, que é transporte não tínhamos as estradas, a que referiu há pouco o nobre representante do Pará, Senador Paulo Fender. De sorte que embora o Ministério da Agricultura não fosse amparado desde o início do seu Governo mesmo assim a obra de S. Exa. no setor da agricultura mereça das maiores, que qualquer outro Presidente tenha feito inclusive na parte educacional: criou 15 grandes escolas de Agricultura, deu autonomia à Universidade de Brasília, fundou no Rio Grande do Sul a Universidade do Sul, enviou várias mensagens ao Congresso solicitando a abertura de novas escolas e de uma universidade em Minas Gerais. Assim, parece-me S. Exa. que está sendo vítima de injustiças.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço sensibilizado, e agradesço que me arrebou de dar os nobres companheiros de bancada Senadores Paulo Fender e Barros de Carvalho, este exercendo até há pouco tempo, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o elevado posto de Ministro da Agricultura.

Os apertes mais divergentes que estou recebendo: Sr. Presidente, dos meus próprios companheiros, realçam talvez o único mérito que tem minha exposição qual o de procurar, dentro do que me parece verdade interpretar a realidade brasileira e dizer o que penso com a maior sinceridade. Da minha parte, Sr. Presidente, não há o menor intuito de diminuir o desempenho do Presidente Juscelino Kubitschek; muito menos o de maliciar aquele que as últimas horas do Governo passado foi chamado a ocupar a pasta da Agricultura e a exercer, no pouco tempo em que lá esteve, com toda eficiência, dignidade e zelo e patriotismo.

O Sr. Barros de Carvalho — Agradeço a V. Exa. Jamais atribui qualquer partidarismo de V. Exa. contra minha pessoa à frente do Ministério da Agricultura.

O Sr. Mem de Sá — Não vou contra-apertar para não interromper o discurso de V. Exa., mas é evidente que não estou de acordo com o que V. Exa. disse.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O Presidente Juscelino Kubitschek fez, como declarei, a estruturação econômica da Nação. O ex-Ministro Barros de Carvalho no-

deria talvez lembrar aquilo que S. Exa. realizou na região mais infeliz e mais pobre de todo o Brasil, que é o Nordeste, como as grandes barragens que idealizou e executou. E essas barragens, Sr. Presidente não visam à acumulação pura e simples das águas, têm finalidade mais importante qual a de cobrir na verdade, faixas de terras produtivas e ocupadas, como bem sabe o ex-Ministro Barros de Carvalho, pelo alagado de fibra longa uma riqueza regional e nacional. Têm ainda as grandes barragens construídas pelo benemérito Presidente que visam à finalidade social e econômica de relévo pois são centros piscos e nas horas de fome nas horas de seca têm, sobretudo finalidade respeitável. Aproveitar as bacias apropriadas, as bacias de irrigação para a produção constante, perene e segura de uma agricultura próspera e forte, que na verdade muda inteiramente a fisionomia econômica do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, digo que falta assistência à Agricultura pelos poderes públicos quando falta o necessário para que o agricultor possa progredir e se integrar num processo de modernização visando o emancipação econômica. Quando lembro, isso Sr. Presidente é apenas tendo em vista completar a obra do grande Presidente que cuidou da terra, que cuidou de todas as barragens do Nordeste, da energia elétrica que está sendo distribuída por Paulo Afonso e por Furnas. S. Exa. preparou os elementos de estruturação econômica deste País insisto em dizer, o que faltou à agricultura nacional, recuso de todos os Governos que passaram sucessivos o Presidente Juscelino Kubitschek já o declarei no velho Senado — foi cuidado, um maior zelo de todos nós que compomos o Congresso nessa parte do desenvolvimento da Agricultura Nacional. Para melhor destacar a responsabilidade que a todos nós cabe quero salientá-lo. Sr. Presidente, a miséria da terra que ainda aqui concedemos ao Ministério da Agricultura.

É uma pobreza imensa, não há recursos nem para pagar ao pessoal que ali trabalha.

O Sr. Barros de Carvalho — Basta dizer que o Orçamento do Ministério da Agricultura é inferior ao do DASP que é um órgão controlador, apenas.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a V. Exa.

Esclarecidos minha intenção e meus propósitos, prossigo nas considerações. (Lendo)

Falta a garantia séria dos preços mínimos. A que se faz, a pouca que existe é irrisória e cínica. Não chega ao produtor. Ela se efetiva quando este já foi obrigado a vender a colheita ao preço da especulação cruel. Vai aumentar a fortuna parasitária dos intermediários; dos negociantes desonestos; dos atravessadores e dos acambarcadores gananciosos. Falta o financiamento à lavoura. O financiamento real; a juros módicos; juros que ajudem e não esforcem a riqueza privada; que não tenham o crânio da usura e da especulação; que não vise o lucro pelo comércio do dinheiro. O crédito que existe neste país, em proveito da agricultura com pequena exceção, é a mentira disfarçada em verdade. A mentira das leis que se não cumprem das leis que enganam; das leis que ludibriam; das leis que enfeitam as proclamações governamentais, mas se refletem nas massas camponesas como fontes de sucção e de empecimento dos que trabalham a terra.

O crédito neste país, Sr. Presidente, nunca teve acesso ao pequeno agricultor. Os métodos e processos adotados pelos grandes estabelecimentos; as exigências da burocracia; as formalidades impostas, tornam o financiamento inatingível às classes mais pobres dos agricultores nacionais. Os médios e os agricultores mais capitalizados ainda se arrimam, graças a Deus, na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Os pe-

quenos são proscritos. Falta-lhes uma eficiente organização cooperativa. Uma rede bem estruturada de financiamento, que atinxisse os Estados, os municípios, os distritos, as cidades e as vilas. Sem as cooperativas de crédito, nenhum governo levará ao homem pobre do campo a ajuda que a União precisa dar-lhe. Sempre lutei por uma organização sistêmica desse tipo, no velho Senado da República. Hoje volto à luta em fervoroso apelo ao novo Chefe do Estado.

Mas, não é só. Esse cruel e impatristico abandono; esse desinteresse injustificável e deploável do Poder Público pela agricultura nacional, tem, Sr. Presidente, uma extensão muito maior. É um fato que parece ter em si o designio de um aniquilamento. Merece, especial destaque a inexistência de cunho técnico e científico no setor de nossa produção agrícola. É a meu ver, a pior e mais grave e mais difícil do problema. Mo- reamos ainda na primeira etapa de aperfeiçoamento dos processos agrícolas. Tudo ou quase tudo é rotineiro e elemental. A mecanização da lavoura vai se tornando um sonho inatingível. A enxada, mesmo de alto preço como esta, e o incho instrumento de trabalho ao alcance do camponês pobre. Nem para a tração animal podemos evoluir. Um cultivador, um simples cultivador, está sendo vendido no meu infeliz nordeste, pelas próprias secções de fomento do governo federal, ao preço incrível de cinco mil cruzeiros. De mecanização, nem se pode falar. Os preços subiram astronômicamente. Os fertilizantes, os inseticidas, acompanharam a mesma escala de elevação do custo.

Que fazer, Sr. Presidente, ante esse quadro doloroso que tensis esboçar? Que fazer para valorizar a terra e o homem? Que fazer para extrair os males que afligem a agricultura nacional? Que fazer para levar a riqueza e a felicidade àqueles que se matam nos exaustivos trabalhos do campo?

Aqueles que constroem anonimamente a grandeza da Pátria.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Estou de pleno acordo com V. Exa. em relação ao meio pelo qual os Governos sucessivos se têm comportado quanto ao Ministério da Agricultura. Venho acompanhando esse comportamento de longa data, desde os primórdios do Estado revolucionário, quando Juarez Távora assumiu a Pasta da Agricultura. E, realmente, um fato compreensível. O Orçamento do Ministério da Agricultura era de Cr\$ 39.000.000,00. Mais de Cr\$ 30.000.000,00 eram gastos com o funcionalismo. O que esse Ministério poderia fazer, em matéria de desenvolvimento e progresso da Agricultura e de auxílio aos lavradores? Nada, naturalmente! Os outros Ministérios que se seguram coningunam fazendo "corpo mole". O Governo de então propôs no Orçamento para o Ministério da Agricultura os mais mesquinhos orçamentos e quando havia necessidade de economizar, o Orçamento mais cortado era exatamente esse. E, assim tem vivido até agora, nessa pilhéria de Orçamentos insuficientes e de cortes nos seus mísculos recursos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Diz V. Exa. muito bem. O seu aparte é tão importante, tão substancial e me merece tanto que, para mim, está valendo mais do que o meu discurso.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigada. V. Exa. está pronunciando magnífico discurso, que venho ouvindo com toda a atenção.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Ao entrar no recinto, V. Ex.^a já havia iniciado o brilhante discurso que está proferindo...

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Bondade de V. Ex.^a.

O Sr. Nogueira da Gama — ...e, segundo observo, está chegando ao fim, infelizmente para nós, tão notáveis são os conceitos e considerações de V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Generosidade de V. Ex.^a que muito me desvanece.

O Sr. Nogueira da Gama — Fui informado pelos meus colegas que V. Ex.^a, logo no início dessa brilhante oração, fez referências elogiosas ao discurso que ontem proferi neste recinto enfileando a Instrução 204, do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Referências justas e merecidas, mas!

O Sr. Nogueira da Gama — Quero agradecer, muito sensibilizado, essas generosas expressões de V. Ex.^a a modesta contribuição com que procurei examinar o assunto, desobrigando-me de encargos que me foram conferidos pela Liderança do meu Partido e por companheiros nossos integrantes do Bloco da Maioria. Sobre tudo quero que V. Ex.^a me permita acrescentar que meu discurso de ontem é na realidade, pequena contribuição à série notável de discursos que V. Ex.^a vem produzindo perante o Senado através dos quais realisa com proficiência, justiça e segurança de visão política e econômica, o fenômeno da estrutura agrícola do Brasil, sem distribuir culpas para este ou aquele Presidente da República deixando sempre esclarecido que tudo decorre da própria complexidade dessa estruturação cujas deficiências vêm, ainda, dos nossos distantes tempos da Colônia. Apradeço a V. Ex.^a as referências elogiosas ao meu modesto trabalho. Mais uma vez, felicito-o pelo concurso valiosíssimo que está emprestando ao esclarecimento dos magnos problemas de nossa Pátria.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O aparte de V. Ex.^a muito me sensibiliza. O nobre Senador Nogueira da Gama. Na verdade, V. Ex.^a não estava presente quando classifiquei de notável o seu discurso. Foi realmente, o exame mais perfeito e completo — sem querer ferir a modestia de V. Ex.^a — que lá se fez nesta Casa, a respeito da famosa Instrução 204.

O Sr. Nogueira da Gama — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A perfeição com que V. Ex.^a expôs os seus argumentos os dados que os ilustraram, a eloquência das suas palavras, o método adotado na sua exposição e, sobretudo, o espírito patriótico, elevação de pontos de vista, a nobreza com que encara a atual situação econômico-financeira do País e os reflexos na nossa vida econômico-financeira resultantes da Instrução 204. Tudo isso, nobre Senador Nogueira da Gama, faz com que não eu só mas todos senadores aumentemos a profunda admiração que votamos ao valor moral e intelectual de V. Ex.^a.

O Sr. Nogueira da Gama — Mais uma vez muito grato a V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Dizia eu, Senhor Presidente, que fazer? É a grande revolução que se precisa desfechar. Não tema o governo em assumir sem tardança o comando da reforma. Será uma jornada de spiação nacional. Não receie o que ela vai custar à nação. Institua um regime de crédito fácil e barato, acessível até aos agricultores mais humildes. Modernize os nossos processos agrícolas facilitando, em todos os recantos da pátria, a aquisição dos mais eficientes instrumentos de trabalho. Liberte o produtor da garras dos especuladores. Importe o que se fizer necessário. Sature a premente necessidade de máquinas. Utilize

divisas, adote o regime de trocas internacionais; emita e emita o quanto indicar o imperativo das circunstâncias. Um governo forte não pode temer ou recuar na solução dos problemas vitais. Será uma despesa reprodutiva, a curto prazo. Dentro em pouco, quando o ruído das patrulhas mecanizadas ecoar nos campos; desbravando as catungas, sucando o solo, amanhando a terra; quando a máquina e os fertilizantes requizerem o esforço humano e multiplicarem, em qualidade e quantidade, o fruto do seu trabalho; quando o camponês sentir assegurada a rentabilidade do seu labor pela acumulação da riqueza; quando ele sentir que pode libertar do "cabo da enxada" os filhos pequenos e levá-los à escola; quando os relictos terrestres e marítimos transjarem peizados dos frutos de uma agricultura próspera e fecunda; aí, Senhor Presidente, a nação irá levantar-se, forte e feliz, pedindo a Deus que abençoe as mãos que a salvaram.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem — Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Reginaldo Fernandes, orador inscrito.

O SR. REGINALDO FERNANDES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. O Dia Mundial da Saúde e da Prevenção de Doenças, os anos a 7 de abril para a data da fundação da Organização Mundial de Saúde, em 1948.

Parêceu-me, Senhor Presidente, ter toda razão ao que a Comissão de Saúde Pública do Senado a qual tenho a honra de presidir por extrema bondade dos meus eminentes pares, trouxe e a sua palavra de ordem dada ao grande esforço que a Organização Mundial de Saúde está enfrentando em todo o quadrante da terra na sua luta permanente contra os sofrimentos e as pragas que os acidentes e as doenças acarretam à humanidade.

O tema escolhido para servir de motivação nas diversas instituições médicas, científicas, culturais e civicas dos países que compõem a Organização Mundial de Saúde foi o dos acidentes e sua prevenção.

Conforme afirma o eminente sanitário brasileiro, Doutor Marcelino Candau que, para júbilo nosso, preside a Organização Mundial de Saúde, pela segunda vez, em muitos países morre-se hoje mais de acidentes de que propriamente de doenças. Os desastres de trânsito os afogamentos os incêndios e explosões, os envenenamentos e as armas de fogo, são realmente uma das mais frequentes causas de morte no obituario geral tanto das cidades, como dos campos em todos os países. Mas, Senhor Presidente, quando o progresso do comércio de um país se faz, justamente, naquela faixa da população que não atingiu ainda a idade madura, interrompendo-se o fio da existência em plena fase de produtividade como é o caso do Brasil, onde o maior obituario se situa precisamente no grupo etário que vai dos 20 aos 49 anos, a morte prematura pode e deve ser considerada com um acidente e dos mais lamentáveis.

Não vejo como se possa conceituar de outra forma as desastrosas consequências, não só dos nossos altos coeficientes de incidência prevalência e mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias, como os nossos vergonhosos índices de mortalidade infantil, só comparáveis aos que ocorrem nas mais atrasadas regiões da Ásia e da África. De um modo geral, Senhor Presidente, nos países europeus e nos da América do Norte em cada mil nascidos vivos morrem, em média, 20 crianças. No Brasil, essa mortalidade é quase de 300 óbitos no primeiro ano de vida.

E não precisamos buscar o testemunho do nordeste ou do norte, onde a mortalidade infantil, dadas as suas excessivas taxas, assume caráter de calamidade pública, de verdadeiro massacre de inocentes, pois as estatísticas sanitárias demonstram que, mesmo no Rio de Janeiro, há bem pouco a Capital da República, morrem, por ano, mais de 100 crianças em cada grupo de mil nascidas vivas e dotadas de condições físicas para sobreviver, normalmente. Não se, Senhor Presidente, que nesse obituario não se incluem os natimortos os imaturos, os distrofos, portadores de lesões congênitas, os impraveis de toda a sorte e que a cada um de 80 a 100 por mil.

Outro problema de saúde da mesma gravidade — e aqui não nos afiamos, são os nossos altos e incômodos coeficientes de freqüência de doenças infecciosas e parasitárias, talvez os mais altos atualmente registrados em todo o mundo.

Por muito tempo todos esses males foram comodamente ignorados ao massinado clima tropical. Hoje a panaceia a qual tudo se pretende desculpilar, é o subdesenvolvimento, o atraso econômico em que vivemos como economia subdesenvolvida que somos. Durante o último quinquênio, o grande responsável por todos os males de que padecemos o atraso nacional era o subdesenvolvimento.

Realmente, Senhor Presidente, ninguém poderia desconhecer a intima, a indissolúvel conexão entre o subdesenvolvimento e o atraso cultural e tecnológico.

Quando se toma o Brasil como um todo, é fácil de perceber a diferença de comportamento no que se passa nas duas mais populosas regiões do país. No nordeste, com os seus 25 milhões de habitantes, arrua-se por capita, como não desconhecem os Senhores Senadores, e mais ou menos de 7.000 cruzeiros típica de região subdesenvolvida, ao passo que no centro-sul, com mais de 35 milhões, a capacidade aquisitiva da população já se eleva a 22.000 cruzeiros. Pois bem, e justamente na região atrasada economicamente ou desfavorecida que se registram não só os maiores índices de analfabetismo, como os mais alarmantes coeficientes de ocorrência, mortalidade e morbosidade devidos a doenças infecciosas e parasitárias.

Eis porque, enquanto em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador a mortalidade por tuberculose, por exemplo, varia entre 100 a 200 óbitos por mil, em São Paulo, esses mesmos coeficientes talvez não ultrapassem a casa dos 20 por mil, habitantes. Não é por acaso o que se fixam no Norte e no Nordeste os Inquéritos e parâmetros irredutíveis, para endêmicos de malária, lepra, tifoidea, esquistossomose, anisidose, filariose, bouba e tuberculose.

Na região centro-sul, particularmente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, já o problema médico-sanitário começa a adquirir os contornos próprios de uma situação econômica emadurecida. Em ambas essas cidades, no contraponto do que ocorre com os demais capitais brasileiros, são as doenças degenerativas, particularmente as cardíacas, que predominam, e não as infecciosas e parasitárias, que dominam o quadro no ologico.

O câncer no Rio, como em São Paulo, ocupa já o terceiro lugar no obituario geral. A vida média em São Paulo que alcançava pouco mais de 50 anos, até há bem pouco, vai atingindo, ultimamente a quase 60 anos, índice de expectativa de vida francamente compatível com os avanços sociais, de países altamente industrializados.

Mas, Senhor Presidente, se o Brasil, tomada no seu conjunto, se apresenta ainda com as características da área geopolítica economicamente atrasada, sem por isso devemos considerar, senão com um equívoco, a noção segundo a qual a alta e alarmante incidência de doenças transmissíveis e parasitárias que exibem ainda muitas das nossas principais cidades, sejam uma implicação fatal e inescapável do nosso retardamento econômico.

Se tantos não fossem os casos de países economicamente atrasados que, como o Chile — para só citar um dos exemplos mais expressivos — resolveram os difíceis problemas de sua conjuntura sanitária, bastaria para negar essa interpretação, o exemplo do Sr. Cruz que, em plena fase de capitalismo do nosso desenvolvimento com os recursos e as técnicas sanitárias então disponíveis, erradicou do território nacional as terríveis doenças parasitárias como a febre amarela a peste bubônica e a varíola. Ou, no exemplo, se mais recente, vem igualmente expressivo, se deve ao eminente sanitário Mario Piloni que utilizando as modernas técnicas no emprego intensivo de injeções residuais logrou reduzir de 70% a cifra de brasileiros acometidos pela malária.

Ainda não faz muito tempo, Sr. Presidente, outro eminente sanitário brasileiro com a responsabilidade que lhe confere a alta investidura de Diretor da Organização Mundial de Saúde, declarava que a emergência de um medicamento barato e de fácil aplicação e aquisição comercial, vinha pela designação de isoniazida para a luta contra a tuberculose ao alcance de todos os países quer fossem eles ricos ou pobres. Por extensão poderíamos dizer esse mesmo raciocínio ao campo das doenças infecciosas e parasitárias dizendo que o advento dos modernos antibióticos e quimioterápicos dos pesticidas e dos inseticidas de ação ultra residual evidenciou a obsolescência do critério que no domínio das atividades sanitárias, insiste em discriminar entre estruturas econômicas subdesenvolvidas e desenvolvidas.

Na época atual, Senhor Presidente, é fácil acusar aos recursos e as modernas técnicas sanitárias não se admita nem se compreenda que em um país como o Brasil, onde existem milhões de portadores de doenças transmissíveis e parasitárias, a luta contra a tuberculose e a malária e muitas das outras doenças endêmicas de baixo nível de renda nacional.

O problema de saúde do Brasil, Senhor Presidente, não é um problema de saúde pública, mas um problema de saúde econômica. Não se trata de resolver o problema de saúde pública, mas de resolver o problema de saúde econômica. Não se trata de resolver o problema de saúde pública, mas de resolver o problema de saúde econômica. Não se trata de resolver o problema de saúde pública, mas de resolver o problema de saúde econômica.

Nada menos, Senhor Presidente, de 7 milhões de brasileiros sofrem as desastrosas consequências da doença da Chagas. Há mais de meio século o grande sábio brasileiro, Carlos Chagas, realizava a proeza única na história da medicina — ter sido ele não só o descobridor do agente causal da doença como ainda do seu vetor, do seu quadro clínico, do seu diagnóstico e de sua profilaxia à base do extirpamento do inseto transmissor.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Realmente, esse feito do Professor Carlos Chagas é único na história da Medicina universal. Além de descobrir o inseto causador da moléstia, o seu modo de agir e a sua patologia, ainda caracterizou, concomitantemente, a moléstia que ele determinava. O mesmo não ocorreu quanto à pesquisa de outras moléstias. Dezenas de anos e mesmo séculos têm sido gastos em estudos e pesquisas que levam às descobertas científicas. Carlos Chagas, o grande brasileiro de quem todos nós devemos orgulhar descobriu o germen, o modo de transmissão e ainda descreveu o quadro clínico da moléstia de Chagas.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Muito me honra o aparte de V. Ex.^a que foi contemporâneo do Professor Carlos Chagas.

O Sr. Fernandes Távora — Foi meu colega de turma.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Mais uma razão para me orgulhar do seu aparte, que recebi com emoção.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Paulo Fender — Como médico não posso deixar de trazer minha modesta participação no brilhante discurso de V. Ex.^a.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Paulo Fender — Secundando as palavras do nosso venerando e querido colega, Senador Fernandes Távora, assinalo que sou modesto estudioso da moléstia de Chagas e, como cardiologista, tenho contribuições eletrocardiográficas sobre essa doença. Corroboro, assim, de S. Ex.^a quando diz que foi Carlos Chagas o único cientista, em toda a história da patologia, que estudou uma doença completa. De fato, desde a sua etiologia, até a sua terapêutica, a doença de Chagas nada tem a dever à contribuição de outros cientistas, nacionais ou estrangeiros. Constitui motivo de orgulho para a Medicina brasileira, quando se compulsa um tratado de patologia, como o de Manson, por exemplo, ver-se o capítulo da doença de Chagas aspeado do começo ao fim, traduzindo, *ipsis litteris*, tudo quanto o grande brasileiro doutrinou e verificamos que, em pleno século XX, no qual tantos avanços científicos ocorreram nada encontramos para acrescentar a esse capítulo da nosologia tão brilhantemente estudado pelo nosso patriótico.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Obrigado a V. Ex.^a. É com orgulho que incorporo ao meu *bagagem* os ensinamentos de dois ilustres médicos desta Casa.

O Sr. Fernandes Távora — Realmente Carlos Chagas é caso único na história da Medicina Mundial. Descobriu o agente e traçou o quadro clínico da moléstia, inclusive a sua profilaxia.

O SR. REGINALDO FERNANDES — (Lendo).

Deve-se a um dos seus mais eminentes discípulos, o ilustre Dr. Manoel Dias, no posto experimental do Instituto Oswaldo Cruz, em Bambuí, Minas Gerais, ali instalado por ser justamente impressionante foco de infecção chagásica a demonstração, graças ao emprego sistemático do inseticida denominado pelas iniciais EHC, de que era possível erradicar a doença, pois na sua cidade, há mais de 10 anos, não ocorre um só caso da doença de Chagas.

É igualmente estarrecedor, Sr. Presidente, o número de boubáticos, filarióticos, tracomatosos, tuberculosos, leproicos, verminóticos e invalidados.

A boubá é um triste legado que nos ficou da era colonial. Temos cerca de meio milhão de doentes de boubá espalhados pelo Brasil.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com prazer recebo o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Paulo Fender — Perdô-me interromper sua brilhante oração, mas tratando V. Ex.^a da boubá, não posso deixar de trazer ao seu discurso uma referência ao trabalho de um médico brasileiro que vive na obscuridade, mas é, sem favor, um dos maiores patologistas deste País, a quem muito se deve na luta pela extirpação da moléstia do nosso território. Refiro-me — e vejo que V. Ex.^a já está com os lábios a pronunciar-lhe o nome — ao Professor Felipe Neri Guimarães do Instituto Oswaldo Cruz. Esse médico, não ignora V. Ex.^a, conseguiu, através de estudos experimentais, no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, instituir, de maneira definitiva, na terapêutica universal, o tratamento da boubá por pequenas doses de penicilina. É um tratamento fácil de ser aplicado e a descoberta teve tal repercussão que o ilustre médico foi especialmente convidado para representar o Brasil no último congresso sobre a boubá, realizado em Teerã. Fê-lo brilhantemente, levando além de nossas fronteiras o resultado dos trabalhos da Medicina Brasileira; no terreno da especulação, erangendo-nos ainda maior renome.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Quero corroborar as palavras do nosso justo colega, Senador Paulo Fender. No Ceará, havia uma região — a Serra de Baturité — absolutamente boubática. Sua população pobre vivia no mais lastimável estado de miséria física. Não havia qualquer tratamento capaz de minorar o sofrimento daquelas pobres criaturas condenadas pela boubá. Depois da instituição do tratamento pela penicilina, que se fez ambulatoriamente em todos os lares, hoje a boubá quase desapareceu da Serra de Baturité e de outras localidades do Ceará. O fato comprova a eficiência do método, que deve continuar a ser aplicado para a erradicação dessa moléstia.

O Sr. Paulo Fender — Deve-se a notável descoberta ao Professor Felipe Neri Guimarães.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Muito obrigado pelos apartes dos meus nobres colegas Senadores Fernandes Távora e Paulo Fender.

Existe ainda no Brasil cerca de meio milhão de boubáticos, apesar de já há meio século ter sido determinada a terapêutica da moléstia e o modo de ação da sua profilaxia. A boubá nos veio dos escravos, da era colonial. É, pois, lamentável que ainda contemos com tão elevado índice de doentes.

(Lendo)

Somos, por desgraça e para vergonha nossa, o maior foco dessa doença no território americano. A boubá é doença endêmica na Amazônia, no Nordeste e no Leste brasileiro. Embora altamente contagiosa a boubá é uma doença fácil de ser eliminada do nosso país graças aos recursos terapêuticos hoje disponíveis. O Haiti, por exemplo, conhecido como crônico e aparentemente irreduzível foco da doença conseguiu erradicá-la através do emprego sistemático de altas doses de penicilina em todos os indivíduos que habitavam regiões contaminadas. Como a boubá, a filariose é outra rançã que a colônia nos legou. Até hoje os programas de saúde não lograram libertar as cidades de Manaus e do Recife da alta e inquietante ocorrência da filária entre as suas populações.

Outra doença, Sr. Presidente, igualmente importada por imigrantes europeus e asiáticos é o tracoma, temi-

vel pelas suas irremediáveis consequências. A gravidade da doença reside no risco que oferece de cegar o doente. As estatísticas sanitárias demonstram que um quinto dos tracomatosos abandonados à sua própria sorte terminam cegos ou quase cegos. Do milhão de tracomatosos que possuímos, duzentos mil correm o risco de terminarem completamente cegos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Criei-me na região do Cariri, no Crato, centro do tracoma no Ceará. Atualmente o número de cegos está muito diminuído, pois os postos que tratam dos tracomatosos combatem a infecção. Faço votos para que o Governo continue a dispensar aos tracomatosos cuidado especializado e combata a moléstia, porque os infelizes que a adquirem têm a desgraça de ficar cegos.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Obrigado ao aparte de V. Ex.^a.

A lepra, com nada menos de 100 mil doentes ainda existentes no Brasil, é outro motivo de vergonha em face dos recursos terapêuticos de que hoje se dispõe. Somos, no rol dos países civilizados o único no mundo que ainda não se libertou de tão horripilante endemia.

Mas, Sr. Presidente, nessé inventário epidemiológico que estamos tentando esboçar não se poderia esquecer os 23 milhões de infestados pela ancilostomose, parasitose intestinal de ocorrência quase universal no Nordeste de acordo com as conclusões do recente inquérito helmintológico realizado pela Divisão de Organização Sanitária do Ministério da Saúde.

Também o problema da malária merece particular referência. Embora considerada como já controlada entre nós, permanece ainda como um dos nossos problemas sanitários a exigir maiores e mais enérgicas providências. É verdade que nesses últimos 15 anos foi possível reduzi-la de mais de 90% nos seus índices de prevalência. Era de 8 milhões o total de impaludados existentes no Brasil, até há bem pouco. Mas graças às campanhas sanitárias promovidas pelo eminente sanitarista e ex-ministro da Saúde, Professor Mário Pinotti, hoje caído em desgraça entre os seus correligionários aos quais serviu com extrema dedicação, ao ponto de comprometer a sua reabilitação profissional e a sua habilidade pessoal, logrou-se reduzir os 8 milhões para 250 mil os doentes acometidos pela malária no Brasil.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Paulo Fender — Seja qual for a desgraça em que haja caído o Professor Mário Pinotti, a Pátria brasileira jamais lhe poderá esquecer os relevantes serviços. Como médico militante no Estado do Rio, em cuja Faculdade tenho a honra de lecionar acompanhei desde o tempo de estudante, a célebre batalha da malária em que Mário, Pinotti, na Baixada Fluminense, com seu exército de mata-mosquitos, não encontrava obstáculos para levar adiante a campanha sanitária que resultou na ubertização daquela zona que hoje oferece ao País, magníficos resultados da lavoura e da agricultura. Mário Pinotti é, sem dúvida, um nome nacional, um médico de grandes e excepcionais virtudes, especulador científico da mais alta categoria, médico da melhor formação e se caiu em desgraça, como diz Vossa Excelência, isto se deve talvez ao desajustamento, à falta de adaptação que tem o médico para a coisa pública. O médico, por tanto lidar com a criatura humana, nela confia demais.

Os erros administrativos do Dr. Mário Pinotti não conseguiram obscurecer os trabalhos das páginas da medi-

cina sanitária brasileira; estes foram decorrentes do excesso de confiança na pessoa humana. Mário Pinotti no Ministério da Saúde confiou por demais nos seus auxiliares, naqueles que o cercaram e, como V. Ex.^a sabe, o médico está quase sempre a lidar com problemas de saúde, com a sua mente totalmente ocupada por esses problemas que transcendem da superfície dos problemas administrativos ou sociais porque mais complexos e mais profundos: por isso quero crer que Mário Pinotti tenha sido colhido nas malhas da sua própria ingenuidade. A desgraça não o atinge tanto quanto V. Ex.^a disse sem querer dizer, aliás, não o atinge porque jamais será desgracado quem tantas graças deu à medicina brasileira através dos seus serviços de erradicação da Malária. Felo à vontade, Sr. Presidente, porque jamais bati as portas do Ministério da Saúde para obter qualquer favor do ex-Ministro Mário Pinotti, mas não posso deixar de, nessa hora em que se menciona seu nome, e V. Ex.^a o faz com categoria.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Paulo Fender — ... não só pela respeitabilidade do seu nome na medicina brasileira como por ser Presidente da Comissão de Saúde Pública no Senado; na hora em que V. Ex.^a se refere ao Dr. Mário Pinotti não podia eu deixar de trazer esta testemunha a bem da verdade e da justiça.

O Sr. Fernandes Távora — Associação de colegas do nobre colega, Senador Paulo Fender.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Agradeço aos apartes dos meus nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) Lembro ao nobre orador de que dispõe de dois minutos para concluir sua oração.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Conclui, Sr. Presidente. (Continua a leitura).

Deste total, a grande maioria, como não ignora V. Ex.^a, Sr. Presidente, está localizada na Amazônia, com a agravante de as condições locais da região se mostrarem intensas ao emprego sistemático dos modernos inseticidas de ação tóxica residual à base do DDT.

O Sr. Fernandes Távora — Sobre tudo há dificuldade para fazer a dedetização em todo o imenso vale. Os seringueiros vivem distanciados uns dos outros no interior do Nordeste, nos seus barcos distantes das estradas, e para que a dedetização é necessária grande quantidade de pessoas e um tempo indeterminado.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Por isso mesmo, pelo que acabei de dizer V. Ex.^a nobre Senador Fernandes Távora, só o método, hoje mundialmente conhecido como o nome do eminente sanitarista brasileiro Mário Pinotti, no qual se preconiza a adição da clorquina ao tal de cozinha, poderá salvar a Amazônia de sua mais grave e maior endemia.

Permita-me ainda a longanimidade dos eminentes senhores senadores uma rápida referência ao problema da tuberculose por me parecer realmente digno de nota o fenômeno que, entre nós, está acontecendo.

Como é do conhecimento geral, após a emergência das drogas específicas de emprego sistemático na terapêutica da tuberculose não só a sua prevalência, como os seus coeficientes mortuários começaram a cair rapidamente em todos os países. Muitos deles se livraram praticamente da doença, transferindo para outros maiores assistência os hospitais anteriormente destinados aos tuberculosos.

No Brasil, a mortalidade por tuberculose também vinha caindo animadoramente num ritmo de mais de cinquenta por cento. Chegou-se mesmo a

estimar em oito mil o número de vidas poupadas anualmente à tuberculose no decênio 1945 a 1955. Mas desconcertantemente a partir deste último ano, 1955, não só se interrompeu a queda da mortalidade que se vinha registrando de forma tão remissora, como ainda se verificou nítida tendência ascensional na sua curva, parecendo ser o Brasil o único país no mundo onde as taxas de mortalidade por tuberculose estão em crescimento. Assim, enquanto muitos países levaram as suas taxas obituárias ao nível de 6, 8, 10 e 12 por cem mil, no Brasil essas taxas ainda são da ordem de 100, 150 e até 200 obitos por cem mil habitantes ou seja uma mortalidade por tuberculose vinte vezes maior do que a da Dinamarca, atualmente.

Não são, como facilmente se conclui, Sr. Presidente, das mais alentadas e tranquilas, as condições sanitárias do país ao iniciar-se o ano mundial da Saúde de 1961.

Há justamente um ano, solidarizando-me com a promoção da Organização Mundial de Saúde que, naquele momento, comemorava o seu décimo segundo aniversário de constituição, tive oportunidade de lembrar que, se o dia mundial da saúde visava principalmente o objetivo de despertar a atenção dos governos e das populações para os problemas médico-sanitários, no Brasil, esses problemas vinham merecendo aumento intermitente secundário um clamoroso atentado aos princípios defendidos pela própria Organização Mundial de Saúde que proclama, como sendo seu lema fundamental, considerar como verdadeiro estado de saúde não apenas a ausência de doenças, mas o completo bem estar físico, mental e social das populações. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador e cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Reginaldo Fernandes, o Sr. Guido Mondim deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa ofício que vai ser lido.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Prefeitura do Distrito Federal

Gabinete do Prefeito

Of. nº 448-61.

Brasília, 6 de abril de 1961

Senhor Vice-Presidente,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência e mais eminentes membros da Comissão Diretora, que seja posto a disposição da Prefeitura do Distrito Federal, o funcionário da Secretaria desta Casa do Congresso Nacional, Sr. João Batista Castejon Branco, a quem concedo para exercer as funções de meu Oficial de Gabinete.

A Prefeitura do Distrito Federal ainda não dispõe de quadro de pessoal próprio e nem mesmo dos indispensáveis recursos financeiros para a sua completa instalação. Procurando contornar os obstáculos relacionados com a transferência para Brasília de novos servidores, temos recursos financeiros para a sua completa instalação. Procurando contornar os obstáculos relacionados com a transferência para Brasília, de novos servidores, temos recorrido à cooperação daqueles que aqui já se acham instalados, insistindo, por outro lado, para que sejam postos a nossa disposição com todos os vencimentos, direitos e vantagens obtidos pelo exercício em Brasília. No caso específico da requisição em aprêço, a condição exposta no período anterior apoia-se no fato de que o servidor, nesta Prefeitura, perceberá, apenas uma gratificação de gabinete.

Seguro de que Vossas Excelências não se furtarão a prestar-me a cooperação ora requerida, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Paulo de Tarso, Prefeito.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa novos ofícios que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Ofícios:

Senhor Presidente:

Achando-me impossibilitado de continuar a participar dos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, venho comunicar a Vossa Excelência a minha desistência do lugar que ali ocupava, a fim de que seja feita a minha substituição, na forma do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Gaspar Velloso.

Senhor Presidente:

Achando-me impossibilitado de continuar a participar dos trabalhos da Comissão de Economia, venho comunicar a Vossa Excelência a minha desistência do lugar que ali ocupava, a fim de que seja feita a minha substituição, na forma prevista no Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Ary Vianna.

Senhor Presidente:

Achando-me impossibilitado de continuar a participar dos trabalhos da Comissão de Finanças, venho comunicar a Vossa Excelência a minha desistência do lugar que ali ocupava, a fim de que seja feita a minha substituição, na forma prevista no Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa outros ofícios que vão ser lidos.

São lidos os seguintes

Ofícios:

Em 7 de abril de 1961

Senhor Presidente,

Havendo vaga na Comissão de Economia, em virtude de desistência do Sr. Senador Ary Vianna, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Fausto Cabral, Vice-Presidente.

Em 7 de abril de 1961

Havendo vaga na Comissão de Constituição e Justiça em virtude de desistência do Sr. Senador Gaspar Velloso, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Daniel Krieger.

Em 7 de abril de 1961

Senhor Presidente,

Havendo vaga na Comissão de Finanças, em virtude de desistência do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE:

Esta Presidência, em função do que lhe é solicitado, designa, para a vaga do Senador Gaspar Velloso, na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Jefferson de Aguiar; para a vaga do Senador Ary Vianna, na Co-

missão de Economia, o Senador Gaspar Velloso e para a vaga do Senador Jefferson de Aguiar, na Comissão de Finanças, o Senador Gaspar Velloso (Suplente). Finalmente, para a suplência deixada pelo Senador Gaspar Velloso, na Comissão de Finanças, designo o Senador Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 90, de 1961

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

Requeiro a V. Exª que, na forma da lei, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) Se as vantagens financeiras constantes do artº 9º da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, estão sendo aplicadas aos servidores inativos, oriundos da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores.

b) Em caso afirmativo, desde que data foram efetuados os pagamentos dos ministros, dos embaixadores e dos demais servidores aposentados da citada Secretaria do Estado, a que se refere o aludido artigo 9º da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960.

c) Em caso negativo, quais as razões que o Ministério teve para determinar, o não pagamento de 44% concedido como um reajustamento sobre os proventos dos servidores diplomáticos aposentados, conforme claramente estabelece o citado art. 9º da mencionada Lei nº 3.826.

Justificação

O artigo 9º da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, determina a concessão de um aumento de 44% para os servidores ativos e inativos do Poder Executivo, cujo sistema de retribuição não foi modificado pela Lei nº 3.780, de 12-6-1960, neste termos.

“Aos servidores públicos civis e inativos do Poder Executivo, cujo sistema de retribuição não foi modificado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, é concedido um reajustamento de 44% sobre os respectivos salários e proventos que recebiam data dessa mesma Lei”.

Ora, os servidores da Carreira Diplomática não fazem parte do Plano de Classificação de cargos (Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960). Consequentemente, não tiveram nem podiam ter o sistema de retribuição de seus vencimentos ou de seus proventos modificado, visto que eles ficaram totalmente ausentes do citado Plano de Classificação de cargos, conforme declara o art. 61 da Lei nº 3.780, nestes termos:

“O sistema de classificação previsto nesta Lei não se aplica à Carreira de Diplomata, aos cargos isolados de Cônsul Privativo e de Ministro para Assuntos Econômicos e aos servidores do Poder Executivo de que tratam as Leis nºs 3.414, exceto o item II do artigo 14, de 20 de junho de 1958, os quais continuarão regidos pela respectiva legislação específica”.

Como se vê, aos servidores inativos, oriundos da Carreira Diplomática, cabe o direito líquido e certo de receberem os 44% do reajustamento para seus proventos. Está evidenciado que o sistema de pagamento ou retribuição deles não foi absolutamente alterado ou modificado pela Lei nº 3.780, muito simplesmente por não participarem do Plano de Classificação de Cargos os institutos mencionados na Lei nº 3.780. O artigo 61 desta Lei expressamente determinou que esse tipo de servidores ficava fora do Plano. A consequência,

continuarão eles regidos pela respectiva legislação específica.”

Conta, aliás, que somente os Diplomatas que se encontram em atividade estão recebendo os 44%. Mas, se o artigo 9º manda pagar aos servidores ativos e inativos, como se explica esta injustiça? É difícil acreditar.

A vista do exposto, Senhor Presidente, necessitamos das informações aqui solicitadas para as providências que se fizerem necessárias, no fiel cumprimento das demandas emanadas do Congresso Nacional. A lei deve ser respeitada.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1961 — Silveira Pêries.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. Passa-se a Ordem do Dia.

Voto, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 25, de 1960 que suspende a execução da Lei nº 148 de 22 de dezembro de 1948 do Estado do Rio Grande do Norte na parte que desmembra do Município de São Tomé a localidade denominada “São João” anexando-a ao Município de Santa Cruz por ter sido julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva (Processo nº 100.000-1/60) da Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960). (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Estão na Casa 25 Srs. Senadores, não havendo portanto número a votação da matéria constante da pauta, cuja votação fica adiada.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente

O Art. 148 da Constituição Federal determina:

“A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso de poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de empresas industriais ou sociais, seja qual for a sua natureza, que tenham por fim dominar os mercados nacionais, eliminar as concorrências e aumentar arbitrariamente os lucros”.

Precedendo ao preceito constitucional, fora publicado o decreto-lei nº 7.666, de 22 de junho de 1945, elaborado pelo Ministro Agamenon Magalhães, e que dispunha sobre os atos contrários à ordem moral e econômica.

Argumentos ponderosos, de ordem política e jurídica foram levantados contra esse decreto cognominado de “lei malhada” os quais impressionaram os círculos jurídicos e os meios políticos do País.

Com o movimento armado de 29 de outubro de 1945, o decreto-lei 7.666 foi revogado pelo Governo Linhares, sem que tivesse entrado em vigor.

Porém, como afirma Agamenon Magalhães em brilhante discurso pronunciado na Câmara dos Deputados “o movimento de opinião que se fez em torno dele assumiu tal intensidade que ainda agora me felicito de ter tido a sua iniciativa, porque o problema foi colocado em suas bases; e o povo brasileiro, naquela oportunidade, tanto se interessou pelo problema que os juristas e políticos não puderam negar a evidência da necessidade de uma lei de defesa da economia nacional. Este movimento projetou-se de tal forma que acabou sendo cristalizado na Constituição de 1946 — Art. 148”.

O Art. 148 da Constituição resultou das modificações acolhidas pela Constituinte ao § 5º do art. 164 do Projeto, com a colaboração de Mário Masagão, Prado Kelly, Aliomar Baleeiro, Agamenon Magalhães — “seja qual for a sua natureza”.

Prado Kelly assinalou que o princípio, inspirado na lei Sherman, não nasce da eiva da totalitária de que padeciam as legislações alemã e italiana de repressão aos trusts, cartéis e holdings.

Reiterando seus propósitos e ratificando suas intenções, Agamenon Magalhães procurou complementar o preceito constitucional, dando-lhe a validade jurídica, com a apresentação do projeto de lei nº 122, em 15 de abril de 1948.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou parecer de Hermes Lima, com 20 emendas na reunião de 29 de julho de 1948. Porém, grande número de seus membros acolhia a limitação da constitucionalidade, mas recusava a aprovação do merecimento da proposição legislativa (Honório Monteiro, Freitas Cavalcante, Pacheco de Oliveira, Aristides Lergura e Carlos Waldemar). Eduardo Duvivier acolhia o projeto no exame breve apenas para o efeito de receber emendas.

Na Comissão de Indústria e Comércio José Leonil opinou pela aprovação da matéria após a apresentação das emendas da plenário posto afirmasse que o projeto, em face do texto constitucional não poderia ser recusado. Alde Sampaio opôs-lhe voto em separado com a apresentação de substitutivo. Após debates e exame de emendas a Comissão de Indústria e Comércio aprovou substitutivo ao projeto 122-48, com restrições do Deputado Daniel Faraco, em 24 de agosto de 1949.

O substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio teve a colaboração de Alde Sampaio, Amando Fontes, Osvaldo Verrara, Daniel Faraco e Agamenon Magalhães.

Tendo sido arquivado, com o término da sessão legislativa, só em 20 de abril de 1951 foi requerido o seu desarquivamento. Deferido o pedido de Osvaldo Fonseca, em 4 de maio do mesmo ano, em 4 de fevereiro do ano seguinte o relator da matéria na Comissão de Finanças pediu a audiência prévia da Comissão de Economia.

Não se tem notícia da tramitação do projeto daquela data até a renovação do projeto por Paulo Magalhães, em 8 de fevereiro de 1955 (projeto nº 3-55).

Adauto Cardoso ao opinar sobre o projeto 3-55, que corresponde integralmente ao projeto 122-48, esclareceu:

"III — Comissão Especial:

Se o Substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio elimina, salvo melhor juízo, alguns vícios de inconstitucionalidade do projeto Agamenon Magalhães, nem por isso haveremos de concluir que esteja em condições idênticas de tramitação parlamentar, porque, em muitos pontos, terá de ser atualizado, e também porque deixou de considerar certas questões de grande prática.

Em primeiro lugar, o problema da repressão dos abusos do poder econômico reveste-se também de um aspecto criminal ou penal e algumas leis especiais, com esse caráter, já foram promulgadas na vigência da atual Constituição, posteriormente ao projeto Agamenon Magalhães, e por isso não pode deixar de ser atentamente considerado, pela Câmara, o reexame do assunto. Recordar-se a propósito, a lei nº 1.521, de 26-12-1951, posterior portanto, ao próprio substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio.

Por outro lado, o projeto Agamenon Magalhães, embora reduzido no seu alcance pelo substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio, estruturava todo um novo mecanismo de intervenção na vida econômica sob o pre-

matéria de preços, tanto assim que dava competência à C.A.D.E. para "fixar a percentagem normal de lucro, tendo em vista a natureza das empresas e o gênero do negócio." (Art. 14, letra "I"), e mandava extinguir a então existente Comissão Central de Preços e suas congêneres locais (art. 53). O mecanismo de fixação de preços já foi, contudo, modificado por lei posterior — de nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951 —, que terá de ser atentamente considerada em função do projeto.

Além disso, o projeto Agamenon Magalhães teve o propósito conforme foi explicado em sua justificação, de dar à repressão dos abusos do poder econômico, no Brasil, a semelhança do modelo norte-americano, um caráter essencialmente administrativo judiciário, em contraste com outros sistemas conhecidos, a saber, repressão de direito comum, repressão de direito penal, repressão administrativa (Vd. DCN de 6-5-49, pg. 3.777, 2ª col.). Elcaram, entretanto, sem regulamentação, adequada as relações inevitáveis entre as sanções de natureza administrativa e as de natureza penal (já que muitas destas últimas haverão de subsistir), bem como os possíveis conflitos de atribuição, ou de jurisdição, quando os mesmos fatos forem objeto de investigação pelas autoridades policiais, administrativas e judiciárias. Não esclarece, por exemplo, o projeto (nem o substitutivo) para darmos um só parâmetro, se as inquirições, por parte da C.A.D.E., ou do seu Procurador Geral, obedecerem as regras do Código de Processo Penal (como ocorre com as comissões parlamentares de inquérito) ou às regras do Código de Processo Civil, o que é muito importante, para se decidir em que medida podem as testemunhas ouvir os fatos de seu conhecimento.

Estas considerações, e outras que nos abstermos de formular, para não alongarmos demasiadamente este parecer, evidenciam que muitos problemas de ordem estritamente jurídica, além das delicadas questões de conveniência envolvidas, terão de ser suscitados e resolvidos, pela Câmara, antes de aprovar o projeto Agamenon, agora reatado. Ainda que se considere, para tramitação, o substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio. Atendendo, além disso, a que se trata, inquestionavelmente, de projeto de lei complementar da Constituição parece de toda conveniência que o seu estudo, seja feito por Comissão Especial, nos termos do art. 20, nº IV, do Regimento, que assim dispõe:

"Art. 30 — As Comissões Especiais serão constituídas IV — para organizar projetos de leis complementares ou código, ou dar-lhes parecer, quando em tramitação."

Na reunião de 30 de agosto de 1955, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o parecer do relator, encaminhando ao plenário da Câmara projeto de resolução que criava Comissão Especial de 5 membros "para dar parecer sobre os projetos que regulam a repressão do abuso do poder econômico, por se tratar de matéria de lei complementar à Constituição."

Constituída a Comissão Especial (Resolução nº 42, de 21 de outubro de 1955), dela participamos eu, Adauto Cardoso, Daniel Faraco, Sérgio Magalhães e José Miravet.

Foram ouvidos o Ministro Nelson Hungria (2-2-1956), e o economista Alexandre Kafka (22-2-1956) e o jurista Hermes Lima (22-2-1956), na esclare-

cimento da matéria perante a Comissão.

Tendo por base os pareceres de Hermes Lima, Alde Sampaio e com apoio nos substitutivos por eles apresentados nas Comissões de Justiça e Indústria e Comércio, assim como nos pareceres do Ministro Nelson Hungria, economista Alexandre Kafka e jurista Hermes Lima Adauto Cardoso apresentou parecer e substitutivo ao projeto 3-55, em 20 de fevereiro de 1957.

A Comissão Especial aprovou o substitutivo apresentado pelo Relator, em 26 daquele mês, encaminhando-o à Mesa, para os fins regimentais.

O projeto ainda se encontra na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados.

Hermes Lima e Alexandre Kafka ratificaram a opinião dominante de que as leis atuais permitem a repressão ao abuso do poder econômico e as leis de números 1.521 e 1.522 armam o Executivo dos poderes indispensáveis à repressão preconizada pelo art. 14 da Constituição Federal.

São do jurista eminente a asserções seguintes:

"Entendo que a legislação atual, a Lei nº 1.521, de 2 de dezembro de 1951, e a Lei nº 1.522, também de 26 de dezembro de 1951 — dispensam o projeto que atualmente se acha, em estudos nesta Casa. Da leitura dessas duas leis conclui que, seja quanto à punição de crimes, seja quanto à intervenção do poder político no domínio econômico, está a par, delas, o Estado perfeitamente armado para fazer a intervenção e tomar as medidas corretoras da concorrência que as circunstâncias impuserem (Depoimento, pag. 2).

O Ministro Nelson Hungria admite a atenuação das penas previstas na lei nº 1.521, pelas razões que expõe no seu depoimento perante a Comissão Especial:

"No Brasil de par com as medidas administrativas que são bem conhecidas, isto é, os institutos controladores de certos setores da economia, e também institutos específicos de controle de preços, como a CQFAP, há uma legislação penal que, certo autor estrangeiro, com toda razão, já denominou de draconiana, porque a pena privativa da liberdade pode ir ao extremo de dez anos. Nos Estados Unidos, com o Sherman Anti-Trust Act, que foi dos mais rigorosos que não dava quartel a trusts, a pena máxima não ultrapassa de um ano de prisão."

Entendo que se deve manter a reação penal contra os abusos do poder econômico pelo menos como "uma espingarda atrás da porta". Faz-se mister atentar, porém, as penas cominadas na Lei nº 1.521. E de psicologia comum, para quem vive no mundo forense que os juizes, ao terem de aplicar uma pena exagerada, uma pena excessiva, preferem alinhar argumentos de todo jeito, para chegarem a uma conclusão absolutória.

A pena privativa da liberdade, notadamente tem de ser diminuída. Não me refiro entre tanto à pena pecuniária — aplicada conjunta ou alternativamente com a pena privativa da liberdade. Entendo mesmo que deve ser suscetível de ir além de cem mil cruzeiros, podendo ser aumentada de acordo com o critério do Código Penal comum, isto é, o máximo da pena de multa pode ser aumentado até o triplo, segundo a capacidade financeira do acusado" (Depoimento pag. 4).

Tem razão — o ilustre magistrado e eminente jurista quando afirma que "os nossos atuais institutos contramedios de certos setores, na realidade, não têm, passado de ninhos profundos de burocracia".

Impende ao Poder Executivo reanimar os órgãos existentes, expurgar dos elementos perniciosos e dar-lhes as incumbências que a coletividade exige na vital necessidade de sobrevivência do regime e das instituições, que definham e se esvaem na incontável ascensão dos preços das utilidades, sob o influxo malfico da especulação e da improdutividade, sobretudo, além das danosas consequências da inflação maligna em que nos deixamos envolver, agravada pelos produtos gravosos que tentamos exportar.

Ao Poder Legislativo incumbe o dever indeclinável e urgente de armar o Poder Executivo de novos instrumentos para o combate ao abuso do poder econômico sem concessões de qualquer natureza ao Presidente da República, já possuía os elementos necessários a essa repressão, não podendo assim condicionar a sua ação política e benéfica aos novos complementos legislativos.

Se o homem é a medida de todas as coisas assegurem-se aos honestos as responsabilidades inerentes ao combate vital que tarda na cura dos vícios financeiros sérios de ouro, para que a multidão não se veja, sobre o dorso do delito, na repetição de fato histórico no auge do poder da Roma, para que ponhas não tomem tanto de que possui tão pouco.

A propriedade é institucionalmente mantida pela Constituição que a defende e resguarda mas o seu mau uso é negado e combatido por leis. A livre concorrência e a formação, mas as formas múltiplas de fraude, corrupção e abuso do poder econômico, porque nefastas à convivência humana e à coexistência social e por isso mesmo criadoras minutas das formas de subversão e das letais manifestações multitudinárias, há de ser tidas em conta pela reação patriótica do poder público honestamente empenhado na defesa da coletividade.

Nesta luta não há lugar para os tímidos ou para os que se alinham. É a luta contra todas as formas de tirania, especialmente contra a manipulação econômica e a corrupção política.

É a sobrevivência zera da comunidade que procura a felicidade do grupo a base imperecível da tranquilidade do cidadão.

É o Estado a cumprir dever inalienável de recuperar ambiciosos e egoístas, que participam só assim, dos seus deveres para com a sociedade.

Mas os meios de defesa econômica não podem servir de instrumento repressivo ou de opressão incontrolável, dos regimes em disponibilidade.

Defender a sociedade porém nunca se negará a liberdade do cidadão, salvo o alvo dos crimes.

Todavia alguns homens públicos — medíocres ou em nentes — convenceram para o trabalho de sobrevivência muitos correntes e turbulências no afa da sociedade que os caracterizava.

Percebam encandores a própria personalidade que se esgarça e define as mãos dos bajuladores interessados, voltados para a filosofia de vida que "ago defendeu" no texto do Otelio de Shakespeare.

A primeira luta, destarte, se qualifica na escola do elemento humano; e no Governo, é a de afecção permanente a união dos seus elementos é essencial.

O Governo tem todos os elementos do problema e não se encontram os meios imediatos para a solução da questão que se debate, sem os velhos

tivos das lideranças interessadas em haurir fácil popularidade através de soluções precárias e desajustadas da realidade brasileira.

Nos impérios dos Mercados Municipais e na interferência de estrangeiros acambarcadores no comércio açucari, está o filão procurado para a implantação do regime honesto e duradouro.

A extinção dos lucros extraordinários, eufemismo do roubo e do assalto, com a exasperação crescente e absoluta do imposto de renda, solveira, em breve prazo, problemas afilivados de assistência social, com repercussão favorável no bem estar social, que estamos obrigados a prover, com urgência.

O Poder Legislativo pode adotar todas as medidas preconizadas e outras julgadas indispensáveis à contenção da maratona mortal entre os valores dos preços das utilidades e o nível dos salários. Adotando-as com urgência, com a essencial colaboração dos poderes ou vedando a tramitação dispensável e prejudicial das proposições de favor, que oneram o erário e não favorecem o povo, o Congresso agirá patrioticamente e sobreviverá, com as instituições, às tormentas decorrentes do surto inflacionário.

A "nova liberdade" de Wilson pode e deve ser implantada neste país, com rigor e austeridade.

O Trust nacional dos fabricantes de fósforos, no passado, ruim no nascedouro com a simples isenção de impostos para os produtos similares.

Nos Estados Unidos o Sherman Anti-Trust Act, de 1890, completada pela lei Clayton, fez ruir cartéis, trusts e holdings, afastando-os para o exterior, onde fiveram sentir sua ação nefasta e deletéria.

Os cartéis alemães, atingindo inclusive o comércio de cereais, naufragaram espetacularmente.

Mas, se os grupos vivem à sombra dos Governos ou os influenciam, a lei não é aplicada e os temores inexistem para confê-los na sua ânsia de ação escravizadora.

As leis existem. A sua aplicação inexistente, porque o comodismo de muitos, o interesse de alguns e a corrupção doutros lhes impede a vigência.

Combata o Governo a usura bancária; negue subsídios às indústrias em franco enriquecimento; fomenta o crédito produtivo; instale serviço coordenador da produção e do abastecimento, abolindo os núcleos de emprego e de burocracia parasitária; assegure crédito fácil e rápido aos produtores; aduira a produção a preços certos, com a colocação nos mercados consumidores; e construa silos e armazéns.

Verá, então, que a ação governamental não tem condicionamentos. Não pode valer o profeto Anti-Trust como cortina de fumaça para embair a opinião pública, acirrando-a contra o Congresso Nacional. Nunca o Congresso a excessiva liberdade de alguns: ajam os parlamentares afanadamente na correção dos erros legislativos, tão graves e desastrosamente tão constantes: constituam-se o Parlamento no poder soberano que a Constituição lhe assegura e reconhece; renunciem os homens públicos a outros cometimentos não não sejam os da defesa do país e dos cidadãos; acolham todos os melhores pronunciamentos, traduzidos em atos patrióticos; e, nesse empenhamento indispensável, será conquistado o bem estar geral, que é obrigação preciosa, primordial e definitiva de todos aqueles que vivem para servir à Deus, à Pátria e à humanidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, vou ler ao plenário carta

que recebi de um representante dos ferroviários do Rio Grande do Sul, Sr. Brazillino Costa.

Carta igual foi dirigida ao nobre Deputado Croacy de Oliveira, que por acaso se encontra ao meu lado neste Plenário, e que tem sido, como todos sabemos, destemido defensor dos ferroviários Riograndenses.

Quando me encontrava em Florianópolis, fui procurado por uma comissão de servidores aposentados da ferrovia Paraná-Santa Catarina. Em longo debate mantido com aqueles trabalhadores, tomei conhecimento de casos verdadeiramente dolorosos que ocorrem com os aposentados das nossas ferrovias.

De resto, não é para mim novidade o que vem ocorrendo com os ferroviários catarinenses e paranaenses, visto ser apenas repetição do que está ocorrendo, há muito tempo, com os aposentados e pensionistas da Rede Ferroviária Gaúcha.

Contaram-me, até, esse detalhe doloroso: por aqueles dias, falecia um ferroviário aposentado, ex-Deputado Estadual, com uma aposentadoria de Cr\$ 1.500,00. É fácil imaginar a vida que ele vivia com a sua família. Poderemos imaginar, também, como não se multiplicarão esses fatos entre os ferroviários aposentados de todo nosso País?

É em razão dessa situação, cujos pormenores vamos conhecer agora com a leitura desta carta, no próximo Domingo se reunirão, na Cidade Ferroviária de Santa Maria, no meu Estado, os aposentados e pensionistas da Rede Ferroviária Gaúcha para debater e tomar posição em torno da insustentável situação que estão enfrentando. Em razão de suas reivindicações justas e humanas, há dois dias, o nobre Deputado Croacy de Oliveira, compareceu a tribuna, na Câmara Federal, como o faço agora, para prestar o máximo da minha solidariedade a esses nossos companheiros que vivem vítimas da angústia e de inigualável dificuldade.

Aqui no Senado, não faz muito, nosso nobre colega Senador Nelson Maculan declarou ter falado a respeito com o Sr. Ministro da Fazenda pedindo providências. Mais tarde o nobre Deputado Croacy de Oliveira avisou-se com o Sr. Presidente da República e ainda com o Sr. Ministro do Trabalho, fazendo sentir a essas autoridades que havia uma solução para problema tão grave.

Diz a carta, cuja substância refreio perfeitamente a situação que estão enfrentando os ferroviários, não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todo o País:

"Rio de Janeiro, 27 de março de 1961.

Caros amigos,

Deputado Croacy Cava'heiro de Oliveira e Senador Guido Mondim, Brasília.

Na impossibilidade de ir a Brasília, face a uma série de outros assuntos a resolver na Velha Cap, e, mesmo, porque não há recurso para viagens, uso este precário meio de comunicação para solicitar, em nome de 50.000 (cinco mil) riograndenses, a valiosa, inteligente e decidida colaboração dos prezados amigos para a solução definitiva de um dos problemas que mais vem afligindo uma apreciável parcela de criaturas que tudo deram de si em favor da coletividade.

Refiro-me, prezado Senador e Deputado, aos aposentados do IAPFESP (por ironia do destino hoje pária da própria sociedade) — que ao invés de estarem tranquilos em seus lares auferindo a recompensa de uma vida inteira de trabalho honesto e fecundo, precisam, ainda, nesta altura da existência, implorar e mendigar o

pagamento dos benefícios que lhes são devidos.

Não é justo, não é humano que perdure essa situação.

É inconcebível exigir mais sacrifícios desses companheiros.

Já é prolongada demais a sua vigília e as jornadas intermináveis que empreenderam, apesar de velhos e enfermos, na incessante e inglória busca daquilo que lhes pertence por direito e por lei.

Relevo notar que, até aqui, somente nos referimos aos aposentados.

Já imaginaram, caros amigos, e que será o drama dos pensionistas e seus dependentes?

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — É dolorável. Isso tudo é doloroso, mas é a expressão da verdade. Igualmente, dolorável é que até há pouco estava na direção daquela Caixa um ex-ferroviário sul-riograndense.

O SR. GUIDO MONDIN — A situação financeira da ontem CAPFESP hoje IAPFESP, é realmente dolorosa.

O Sr. Mem de Sá — Por falta de pagamento dos contribuintes, quase todos de autarquias e de sociedades anônimas, situação ainda agravada com nomeações desnecessárias de centenas de servidores.

O SR. GUIDO MONDIN — Mas quando essas nomeações ocorreram a situação já existia.

O Sr. Mem de Sá — Mas não podia haver nomeações, se não havia dinheiro para pagar aos aposentados.

O SR. GUIDO MONDIN — No ano passado conseguimos evitar a deflagração de uma greve obtendo auxílio com o qual o IAPFESP pôde fazer alguns pagamentos e minorar a situação que agora voltou a se agravar.

Lendo:

É preciso, é necessário encontrar-se alguém que tenha a coragem cívica de enfrentar essa situação, de permitir os obstáculos que se antepõem à solução de tão palpitante problema.

Entendemos que assunto de tal relevo e profunda ressonância na opinião pública do País deva ser tratado e defendido com convicção, firmeza, coragem e dignidade.

Eis aí, caros amigos, a árdua, porém sublime missão que vos confiamos, que é, precisamente, usar das vossas honradas tribunas para advogar e defender com ardor e patriotismo a mais justa e humana causa da atualidade.

A situação dos aposentados e pensionistas não comporta mais tergiversações. É necessário buscar a solução para o seu drama onde ela estiver.

O IAPFESP, através da sua eficiente Divisão de Fiscalização e Arrecadação, vem fazendo todo possível para cumprir a Lei, tomando todas providências necessárias àquele fim, mas o Ministério da Fazenda aparece sempre como o maior obstáculo às pretensões dos aposentados e pensionistas.

A insensibilidade e a omissão são o apanhado do Ministério da Fazenda.

Senão vejamos:

Acha-se nesse órgão desde o dia 7 de dezembro em curso o processo número M. F. 355 859-60 — solicitando a verba de Cr\$ 318 989 000,00 para o pagamento dos atrasados da Lei 3 593 (aposentadoria móvel) correspondente aos meses de setembro a dezembro de 1960 e mais os processos número 22 277-61, 29.816-61, 63 171-61 e 82.571-61 — solicitando recursos para o pagamento dos duodécimos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Estou ouvindo com muita atenção as considerações que V. Ex. está formulando a respeito do mau tratamento dispensado aos aposentados das ferrovias do Estado do Rio Grande do Sul. V. Ex. faz muito bem em focalizar a situação de abandono em que se encontram esses servidores da União. V. Ex. acaba de referir-se a um processo que estaria paralisado no Ministério da Fazenda desde o ano passado, se não me engano.

O SR. GUIDO MONDIN — Desde dezembro último.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite-me o nobre orador que eu me aproveite da sua brilhante alocução, muito oportuna e justa sobre a causa dos trabalhadores das ferrovias para dizer que também os ferroviários da Rede Mineira de Viação têm processo idêntico dormindo nas gavetas daquele órgão do Poder Executivo, desde 1955. Eles tudo têm feito para o andamento do seu processo mas até hoje nada conseguiram. Nesse processo, eminente colega, o que se pede, o que se pleiteia, o que se roga o que se solicita, o que se implora, que o Governo volte as vistas para os aposentados da Rede Mineira de Viação, que percebem salário da forma da miséria há muitos anos. Aguardam através do deferimento das suas solicitações, o pagamento do abono de emergência, a que também fazem jus. Quando na chefia do Gabinete de sãndossimo e querido Ministro Oswaldo Aranha, tive ocasião de estudar o abono de emergência devido aos ferroviários, por determinação de S. Ex. foi enviada exposição de motivos ao Presidente Getúlio Vargas pedindo autorização para esse pagamento. Perceberam assim os ferroviários de todo o Brasil o abono de emergência em fins de 1954 e correspondente aos anos de 1952, 1953 e 1954. Dessa época em diante, nada mais lhes foi pago. Os processos pedindo o pagamento continuam como esse a que V. Ex. se refere, entrançados no Ministério da Fazenda. Esse o tratamento que as autoridades dão aos servidores da União.

O Sr. Jorae Marnard — O nobre orador permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pode não.

O Sr. Jorae Marnard — O mesmo acontece com relação aos ferroviários da Leste Brasileira Contra V. Ex. com o meu inteiro apoio em prol de que solicitem as ferrovias.

O SR. GUIDO MONDIN — Verificar os meus nobres anfitriões que os dados contidos na carta que estou lendo, e a nossa intenção na tribuna, são de defesa dos ferroviários de todo o país.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite, também, V. Ex. já o havia declarado

O SR. GUIDO MONDIN — Exato! Já havia feito essa declaração, poucos momentos antes. Quando falamos das dificuldades dos ferroviários da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, nos referimos também aos ferroviários de Minas, de Sergipe, de Santa Catarina e do Paraná, pois a situação é a mesma e se sintetiza numa única palavra: dolorosa!

O Sr. Nogueira da Gama — A situação deles é de grande penúria.

O SR. GUIDO MONDIN — Vou continuar a leitura da carta porque outros dados esclarecerão melhor a situação penosa que atravessam os ferroviários brasileiros. (Lê)

Está também, na dependência de providências do Ministério da Fazenda a solicitação de crédito especial ao Congresso Nacional para obtenção dos recursos necessários ao pagamento dos atrasados relativos ao distante período de maio de 1958 a dezembro

de 1959, cujos beneficiários, na sua maioria quase onerosa, são precisamente os meios aqui-nhados da Previdência Social e até hoje, por incrível que pareça, não receberam um centavo do benefício outorgado pela Lei nº 3.593.

Para saldar os atrasados de maio a dezembro de 1959 e necessários a importância de Cr\$ 63.214.224,60 e para o pagamento do mês de janeiro de 1960, os atrasados do ano de 1959 Cr\$ 9.034.969,10.

Para o seguinte:

O Senhor Presidente da República, há poucos dias, decretou que este país não tem condições de reajustamento, de aposentadoria, de pensões, de gratificações, de junho de 1960, entre tanto, débitos de 1958, 1959 e do próprio ano de 1960 ainda não foram pagos e continuam, conforme é sabido, a dependência das vacâncias e empenhados providências do Ministério da Fazenda.

Dessa maneira a situação tende a agravar-se, cada vez mais, com a acumulação de benefícios não pagos, transformando-se, como é fácil de alcançar, em caso insolúvel, pósto que as cifras tornam-se feição tão astronômica que ultrapassará até mesmo quem tenha a responsabilidade de libertá-las. Excluindo os duodécimos para o pagamento da quota normal de janeiro a abril do corrente ano, soma em Cr\$ 1.917.336.273,70, o débito do IAPFESP, para com os aposentados e pensionistas.

Entretanto, enquanto os aposentados e pensionistas estão des-simbolizados dessa expressão im-portância, sofrendo toda sorte de privações, a sua instituição (IAPFESP) é credora de 15 (quinze) bilhões e as providências para a sua cobrança, em que pese as severas e cristalinas determinações do Senhor Presidente da República, prosseguem como dantes, com a mesma ineficiência e, segundo tudo indica, sujeita a poderosa e nefasta influência dos relapsos devedores.

É tal o descaso no trato de tão magno problema que ousamos nos permitir a conclusão de que S. Ex.º o Senhor Ministro da Fazenda e o próprio Excelentíssimo Senhor Presidente da República desconhecem, em detalhes a sua verdadeira extensão e o reflexo que exerce no espírito daqueles que confiam na ação e na justiça que devem emanar do Poder Público.

Eis aí, Senador Guido Mondim e Deputado Croacy Cavalheiro de Oliveira, a missão de Honra que vos confia a Comissão Intersindical de Defesa dos Direitos dos Segurados do IAPFESP do Rio Grande do Sul que congrega 14 Sindicatos e Entidades classistas.

Apesar da porfia com que a Comissão Intersindical gaúcha vem tratando esse assunto, somente se conseguiu até hoje dois êxitos efetivos, que são:

a) tornar extensiva aos ferroviários as vantagens da Lei nº 1.993;

b) o pagamento de oito meses de atrasados da cidade. Lei cor-riente diante do período de janeiro a agosto de 1960.

Amigos que tanto têm servido e dedicado o Rio Grande do Sul sem preocupação com aplausos ou reconhecimento, não de prestar, por amor a sua terra e a sua gente, mais esse assinalado serviço que, agora, é dirigido precisamente aos que mais necessitam de interesse, de apoio e de justiça.

A tribuna que o povo vos há outorgado, está deserta nesta hora difícil. E essa certeza é a esperança dos desvalidos aposentados e pensionistas, tão numerosos e angustiados.

Cuso, prezados amigos, ao remate dessas considerações e a fim de fortalecer as razões do atual pedido transmitir em anexo o inteiro teor do telegrama que o Presidente da Comissão Intersindical Riograndense, em desespero de causa endereçou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e que, apesar de encerrar patético anelo, houve por bem merecer a resposta de praxe, in-diferente, lacônica e inexpressiva:

"Sr. Ivo dos Santos Amaral — Presidente Comissão Intersindical do Rio Grande do Sul.

De ordem Sr. Presidente República. O único-lhe que o assunto objeto de correspondência foi encaminhado ao órgão competente da administração para ser devidamente apreciado pt sds José Aparecido de Oliveira vg secretário particular presidente República.

Espero em breve receber auspiciosas notícias, a fim de transmiti-las com a urgência possível à Comissão Intersindical gaúcha em nome da qual apresentou os meus sinceros agradecimentos. — Brasilino Costa — Representante credenciado junto ao Poder Executivo e Legislativo".

Sr. Presidente, feitos estes esclarecimentos, lida esta carta de conteúdo pungente, quero juntar o meu apelo ao que foi feito antontem pelo nobre Deputado Croacy Oliveira ao Sr. Presidente da República e aos Senhores Ministros da Fazenda e do Trabalho, no sentido de que atentem para este sério problema que está sendo enfrentado pelos ferroviários do nosso País.

Sr. Presidente, vivemos dias de inquietação. O Plenário tem ouvido, esta semana, discursos de alerta, análises de profundidade impressionante, fazendo sentir os rumos a que estamos sendo levados, em face da situação nacional.

É por isso que muito mais força temos para dirigir e reforçar o apelo dos ferroviários aposentados e pensionistas do nosso País, no sentido de que as autoridades competentes, analisando a situação, tenham a sensibilidade necessária para providenciar amparo a esses trabalhadores e suas famílias, a fim de que não venham eles, por indiferença, a contribuir com a última gota d'água para encher este cálice de amargura que estamos tragando.

Cuidado! Cuidado, Sr. Presidente! cuidado, nesta hora em que tudo devemos fazer e empreender a fim de que, saindo desta situação aflitiva, possamos enveredar para solução que nos leve à tão necessária paz social, conquistada por sucessivos atos de justiça, de compreensão e de fraternidade humana. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, designando para a da próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de abril de 1961

Votação, em discussão única, de Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei número 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em Seu Parecer nº 414, de 1960). (Pausa).

Está encerrada a sessão.

(Quarta-se a sessão, às 16 horas e 55 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE ABRIL DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Oscar Luiz de Azevedo, Auxiliar de Portaria PL-9, para ter exercício no gabinete do 2º Suplente.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de abril de 1961. Evandro Mendes Vianna — Diretor-Geral, Substituto.

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 348-60 — em que Amancio Lima, Guarda de Segurança Simbolo PL-9 solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, Departamento Federal de Segurança Pública, Ministério da Aeronáutica e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no total de 18 anos, 3 meses e 5 dias na qualidade de mensalista e 7 anos, 9 meses e 3 dias na qualidade de diarista;

Nº 360-60 — em que Newton Maria Rodrigues Auxiliar de Limpeza Simbolo PL-11, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no total de 2 anos, 3 meses e 2 dias;

Nº 54-61 — em que Iracema da Costa e Silva de Castro, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-10 solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Departamento de Administração Geral do Estado do Piauí no total de 17 anos, 4 meses e 5 dias;

Nº 25-61 — em que João Correia Filho, Guarda de Segurança, Simbolo PL-9, solicita contagem de tempo de serviço prestado na Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe no total de 3 anos, 10 meses e 22 dias;

Nº 42-61 — em que Aloisio Barbosa de Souza Redator, Simbolo PL-4, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Departamento do Serviço Público do Estado de Alagoas, no total de 2 anos, 2 meses e 28 dias;

Nº 2-61 — em que José da Silva, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, no total de 6 anos, 2 meses e 4 dias;

Nº 87-61 — em que José Vieira dos Santos Filho, Motorista Auxiliar, Simbolo PL-10 solicita contagem de tempo de serviço prestado na Fundação Brasil Central e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no total de 1 ano 5 meses e 24 dias na qualidade de diarista e 7 anos, 11 meses e 24 dias como mensalista.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de abril de 1961. Nilton Borues Seal Diretora da Pessoa